

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.960,64

VALOR RECEBIDO DO Srº ODENIR BENEDITO DE CAMPOS Referente Saldo
de Adiantamento conf. Proc. nº 2.788/86 .XX

Setor de contabilidade
LANCADO

Cuiabá 14 de Outubro de 1986

[Assinatura]
TESOUREIRO

[Assinatura]
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2901

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.31.0906

DATA 02 / 12 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.24.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	ENCHESAT - ENG. ELETRONICA SATELITE E COMERCIO LTDA, CONFORME PROJ. nºs 4.072, 3.231, 2.939/86.....			Cz\$ 197.316,00

Setor de contabilidade
LANÇADO
Data: 02/12/86

226.7
436.7
D
C *155.75.7*
8711-4
REC. Prof

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso
Julio Cesar
Eduardo dos S. Penteados Odilza Pinheiro da Matta Jairo do Espírito Santo
Diretor Operações Diretora Adm. Financeiro Tesoureiro

LANÇADO
02/12/86
197.316,00
197.316,00

BEMAT
As. Administrativo - CMA-11
10 2 DEZ 1986
PROTOCOLADO

PORTÂNCIA POR EXTENSO (CENTO E NOVENTA E SETE MIL,
CENTOS E DEZESSEIS CRUZADOS)IMPORTÂNCIA / Cz\$ 197.316,00
TOTAL



RECIBO

COD 4.1.1.3/05

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº 064/86

EXERCÍCIO: 1.986

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO.

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ ADEMAT.

VALOR DO PEDIDO:

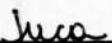
cz\$ 129.000,00 - Cento vinte nove mil cruzados -

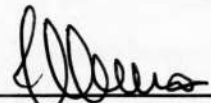
ASSUNTO:

Pagamento da 1ª (Primeira) parcela do convenio nº37/86,
conforme processo nº 4.187/86.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM:



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

02 / 12 / 86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

639/86

EXERCÍCIO:

1.986

INTERESSADO: CACILDO ANTERO DE CARVALHO

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ RECEITA ADMINISTRATIVA

VALOR DO PEDIDO:

Cz\$ 851,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM CRUZADOS)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a reembolso a favor do mesmo, pela viagem realizada no trecho Cuiabá / Barra do Garças / Cuiabá, conforme nota fiscal nº 020767 / 194516 e 020789, constante do processo nº 4.013/86.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM:



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

02 / 12 / 86

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

27 NOV 14 38 00 004252

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.252/86

Nº PROCESSO: 4.013/86

DATA 27 / 11 / 86

Receta Palm

INTERESSADO

SETOR DE TRANSPORTE

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE REEMBOLSO NO VALOR DE CZ\$ 851,00,
EM FAVOR DO MOTORISTA CACILDO ANTERO DE CARVALHO, CONFORME C.I. Nº 530/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

101

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE TRANSPORTE	DATA	27:11:86										
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	530/86										
ASSUNTO													
Por determinação do Diretor de Operação, estamos solicitando de V.Sa., autorização para pagamento de reembolso no valor de Cz\$- 851,00 (Oitocentos e Cinquenta e Um Cruzados), em nome do motorista Cacildo Antero de Carvalho, pela viagem que o mesmo realizou no Trecho Cuiabá/Barra do Garças/Cuiabá, conforme notas fiscais anexo.													
Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> Vilazio de Arruda Pinto Chefe interino do S.Transportes													
<table border="1"><tr><td colspan="2">CODEMAT</td></tr><tr><td>Protocolo Nº</td><td>4.252/86</td></tr><tr><td>Processo Nº</td><td>4.013/86</td></tr><tr><td>Data</td><td>27/11/86</td></tr><tr><td colspan="2">Serviço de Protocolo</td></tr></table>				CODEMAT		Protocolo Nº	4.252/86	Processo Nº	4.013/86	Data	27/11/86	Serviço de Protocolo	
CODEMAT													
Protocolo Nº	4.252/86												
Processo Nº	4.013/86												
Data	27/11/86												
Serviço de Protocolo													
ENVIADO POR	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A:	VILAZIO DE ARRUDA PINTO.										
		RECEBIDA EM											



Auto Posto Dracena

Auto Posto Dracena Ltda.

Comércio varejista, posto de vendas de Combustíveis,
lubrificantes, graxa e Estopa.

Av. Min. João Alberto, s/n - Centro - Fone 446-2607
BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Insc. Est. 13011442-1 CGC 06816009/0001-75 1ª Via Serie D-2

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor - Isenta

Data 22/10/1986

Nome CODEMART Nº 020767

End.

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
78,9		Alcool		311,00
		Gasolina		
		Moto Diesel		
		90-140-250		
		2 Tempos		
		Bardhal		
		Querosene		

Aut. 608/86 06-10-86 200 Bts. 25x4 020001 a 025000

Série D-2 - Artes G. Barbosa Ltda. CGC 14931018/0001-11

Isento de ICM de acordo com artigo 15 § 2 da Constituição Federal não valendo como recibo

Comprador

Vendedor

Total Cz\$ 311,00



POSTO TAMOYOS

Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda.

Rodovia BR 364 - Km 16,5 - Coxipó
Fones: 361-2380 - 361-4180 - Telex (065) 2564

Cuiabá - Mato Grosso

INSC EST 15 101 928-7

CGC 15 047 806/0018 60

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série «D»

Nº 194516

Data 24 de 10 de 1986

Ilmo. Sr. CODEMART

Endereço

Place Km

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Total
	Lts. de Gasolina		
	Lts. de Óleo Diesel		
44	Lts. de Alcool		293,00
	Bl. de Lubrificantes		
	Lts. de Lubrificantes		
	Recebi		
	24/10/86		
			293,00
	Não Vale Como Recibo	TOTAL Cz\$	

Gráfica Modelo Ltda - Rondonópolis - MT - 300 bts 80x2 de 182.501 a 197.500
Autorização 0050 - Exat. de Cuiabá - 11/86





Auto Posto Dracena

Auto Posto Dracena Ltda.

Comércio varejista, posto de vendas de Combustíveis,
lubrificantes, graxa e Estopa.

Av. Min. João Alberto, s/n - Centro - Fone 446-2607
BARRA DO GARÇAS — **MATO GROSSO**

Insc. Est. 13011442-1 CGC 00816009/0001-75 1ª Via Serie D-2

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor - Isenta

Data 06/11 1986

Nome CODEMAT N° 020789

End.

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
62,4		Alcool		247,00
		Gasolina		
		Óleo Diesel		
		» SAE		
		» 90-140-250		
		2 Tempos		
		Bardhal <i>Ricardo</i>		
		Querosene <i>11.86</i>		
		<i>Mário</i>		

Aut. 608/86 06-10-86 200 Bis. 25x4 020001 a 025000

Série D-2 - Artes G. Barbosa Ltda. CGC 14531018/0001-11

Isento de ICM de acordo com artigo 15 § 2 da Constituição Federal não Valendo como recibo

Total Cz\$ 247,00

Comprador

Vendedor



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FPM 04

Anexo ao Processo Nº 4.013/86

De 27 / 11 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA
CEALDIRAFSolicitamos autorização de V. S^a.

Em 24.11.86

**CODEMAT**Vilmar Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. GeralA Diretoria Adm. Financieira
para conhecimento e apreciação.**- CODEMAT -**Ado^o. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
avaliação - IAF

Em 28.11.86

A Auditoria Interna
para análise e parecer.

correlata

Odete Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financieira
- CODEMAT -

Em 28-11-86

A Dir. Adm. Fin.

O chefe de Setor de Transporte, por determinação do Diretor de Operações, solicita reembolso da importância de R\$ 851,00 em favor do motorista Basílio Ponteiro de Carvalho, referente a despesas efetuadas com viagem à Barra do Garças.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o presente pedido de reembolso pode ser autorizado.

01.12.86

**CODEMAT**Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

9

CEA/DIRAF.

Autorizo o pedido de reembolso em favor do motorista Oacildo Antero de Carvalho, conforme o parecer da Auditoria Interna.

Em 1.12.86.

Lord Matta

Odileia Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

À Direção Adm. Financeira

Para providenciar o referido reembolso à favor do servidor Oacildo Antero de Carvalho, conforme parecer da Auditoria Interna.

Em 02.12.86



- CODEMAT -

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

28 NOV 16 07 86 004427

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.427/86

Nº PROCESSO: 4.187/86

DATA 28 / 11 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ASSUNTO

**SOLICITA A LIBERAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 37/86, NO VALOR DE
CZ\$ 129.000,00 -ADEMAT, CONFORME C.I. Nº 153/86 - APA/DOP.**

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PRQTOCOLO

Fls. N°. 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Diretoria de Operações	CODEMAT Protocolo N° 4.427/86	DATA 28/11/86
PARA	Diretoria Adm. Financeira	Processo N° 4.187/86	Nº DA C.I. 153/86-APA/DOP
ASSUNTO	Autorização (Faz);	Data 28/11/86 <i>D</i>	
		Serviço de Protocolo	

Com a presente solicitamos de V.Sª., o pagamento no valor de Cz\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil cruzados), a favor da Prefeitura Municipal de General Carneiro, referente ao pagamento da 1ª parcela (50%) do Convênio nº 37/86 ADEMAT - Amortização de duas parcelas, junto à DIMARO S/A - ref: aquisição de 01 Motoniveladora HUBER WACO e 01 Pá Carregadeira GASE, em anexo fotocópia do Convênio.

Atenciosamente,


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de OperaçõesENVIADO POR
EDUARDO DOS S. PENTEADODESTINADO A:
ODILZA PINHEIRO DA MATTARECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

Fol. Nº. 07

8

Anexo ao Processo Nº 4.187/86

De 28 / 11 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

CEA / DIRAF

Encaminhamos a Vª para conhecimento e providenciar o que for necessário com base na solicitação da ES nº 153/86 a pa / DOP da Diretoria de Operações. Trata-se de convênio nº 037/86 Ademat firmado entre a Prefeitura Municipal de General Carneiro e esta CIA.

Autorizamos o pagamento.

Em 28-11-86

Odilza

Odilza D. da Mata

Diretora Adjunta Financeira

- CODEMAT -

A Dir. de Adm. Financeira

Providenciar no âmbito do despacho supra

E 28.11.86

- CODEMAT -

Ado. Benedito Rodolfo Calção

Coordenador de Estudos e

Avaliação - LAF

CONVÊNIO Nº 037/86-ADEMAT

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT

....., PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro ... do ano de hum mil novecentos e oitente e seis (1986), na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A., em Cuiabá-MT., neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a (o) Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT., inscrita no C.G.C./MF., sob o nº 03.503.613/0001-15..., sediada em General Carneiro-MT. neste ato representada pelo (a) seu (sua) Prefeita Sra LAUDELINA ROCHA DE AQUINO , portador do CPF nº 027.534.211-53 que, estando entre si justas e convencionadas, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é para Amortização de duas parcelas, junto à DIMARO S/A - referente aquisição de 01 Motoniveladora HUBER WACO e 01 Pá Carregadeira CASE., conforme autorização do Senhor Governador do Estado em Processo nº 3.192/86.

[Handwritten signatures and initials]

CODEMAT

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objetivo
desse Convênio não poderá ser mo
dificado

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes
em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas
em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA

, a importância de Cz\$
258.000,00 (Duzentos e Cincoenta
e Oito Mil Cruzados x.x.x.x.x.x.x.x.x.x),
de acordo com a disponibilidade de recur
sos da Fonte.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT o Plano de Aplicação cor
respondente ao recurso solicitado.
2. Prestar contas da aplicação dos recursos
recebidos de acordo com as normas e exigên
cias do Tribunal de Contas, normente quan
do for liberado o valor total do Convênio,
caso em que, devera exhibir à CODEMAT o Re
gistro do Protocolo passado pelo Tribunal
de Contas do Estado.
3. Promover a abertura de uma Conta Específi
ca para fins de utilização do numerário re
cebido, para posterior comprovação perante
o Tribunal de Contas do Estado.

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

1. Cz\$ 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Cruzados x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.), consignados no Orçamento da CODEMAT, a Conta do Projeto nº 4601.07391831-447 - Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - ADEMAT - constantes do Orçamento Programa para 'l 986.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

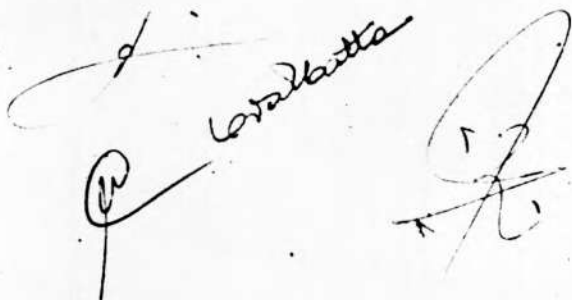
CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (180) dias que, passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica Eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam



este instrumento, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 05 de novembro de 1.986

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

CPF.nº 048.317.051-87

Ana Maria da Costa e Faria
ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Diretora Superintendente

CPF.nº 022.956.441-00

Eduardo dos Santos Penteado
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

CPF.nº 038.775.151-34

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira

CPF.nº 045.799.091-00

Laudelina Rocha de Aquino
LAUDELINA ROCHA DE AQUINO

Prefeita Municipal

CPF. nº 027.534.211-53

TESTEMUNHAS:

1. *Leandro*
CPF.nº 207.049.501-97

2. *Denilson*
CPF.nº 771.664.541/92

APA/Dop./ prcj.

P L A N O D E A P L I C A Ç Ã O

Plano de Aplicação, do valor a ser recebido num montante de Cz\$ 258.000,00 .. (duzentos e cinquenta e oito mil cruzados x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), para atender as despesas abaixo:

Despesas de Custeio

- Pagamento de Pessoal	G\$	-
- Obrigações Patronais	G\$	-
- Materiais de Consumo	G\$	-
- Serviços de Terceiros	G\$	-
- Amortização de Dívida	Cz\$	258.000,00.

Em, 05 de novembro de 1.986.


Prefeito Municipal de
GENERAL CARNEIRO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 08898

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 65.428,80

VALOR RECEBIDO DA FUNDEPAN RELATIVO A CONVENIO FIRMADO COM ESTA

CIA

DP 16933-1

65. ~~428.80~~

C-1396-0

Cuiabá 03 de DEZEMBRO de 1948

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



RECIBO DE
DEPÓSITO

Nº 555436

Nº DA CONTA 03.03.03.00-1

PARA CRÉDITO DE

CODEMAT

- C/CEPIRES

DEPOSITADO POR

FUDEPAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT010 25NOV86

165.428.80RCA016

03/12/86

Vut

LARGADO

03/12/86

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

21 NOV 15 39 22 003935

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.935/86

Nº PROCESSO: 3.707/86

DATA 21 / 11 / 86

Sector de contabilidade

LANÇADO

Data: 03/12/86

INTERESSADO

DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - D.D.R.

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE CZ\$ 2.640,00 ,
CONFORME C.I. Nº 59/86.

D-15728-7

C-17042-9

2.640,00

capital - fone.

 **CODEMAT**

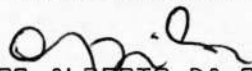
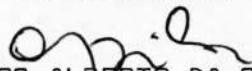
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

Fls. N° 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Divisão Desenvolvimento Regional	CODEMAT Protocolo N° 3.935/86	DATA 20/11/86
PARA Diretoria de Operações	Processo N° 3.704/86	N° DA C.I. 59/86
ASSUNTO Encaminhamento (Faz),	Data 21/11/86  Serviço de Protocolo	
Pela presente, vimos encaminhar a V.Sa., N. F. nº 1095, referente a prestação de contas conforme adiantamento solicitado em C.I 056/86 no valor de CZ\$ 2.640,00 (Dois Mil, seiscentos e quarenta Cruzados) concernente a aquisição de oito rolos de papel heliográfico. Atenciosamente,  CARLOS ALBERTO DA SILVA Divisão Desenvolvimento Regional		
ENVIADO POR Carlos Alberto da Silva	DESTINADO A: Eduardo dos Santos Penteado.	RECEBIDA EM

P R E S T A Ç Ã O D E C O N T A S

FOVERECIDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

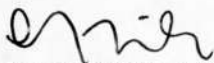
VALOR RECEBIDO: CZ\$ 2.640,00

Informamos a V.S^a., que trata-se de prestação de contas, com referências ao adiantamento de CZ\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta cruzados) recebido através da CI nº 056/86 de 05.11.86 fotocópia anexa.

Segue junto o documento "pedido de adiantamento" e CI nº 056/86 juntamente com a nota fiscal, conforme discriminação abaixo.

LIVRARIA CAPITAL ;;;;;;;;;;	
NOTA FISCAL Nº 1095	CZ\$2.640,00
VALOR RECEBIDO.....	CZ\$2.640,00
VALOR GASTO;.....	CZ\$2.640,00

Cuiabá, 28 de novembro de 1986


CARLOS ALBERTO DA SILVA
Div.Desenvol. Regional

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 03

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Divisão de Desenvolvimento Regional

DATA 05.11.86

PARA Diretoria de Operações

Nº DA C.I. 056/86

ASSUNTO Solicitação (Faz)

Pela presente, vimos solicitar de V.Sa., seja liberado um adiantamento para posterior prestação de contas no valor de CZ\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta cruzados) para aquisição de oito rolos de papel heliográfico tendo em vista a presente necessidade de cópias de mapas do Projeto Juina.

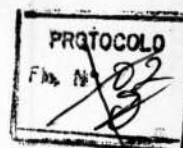
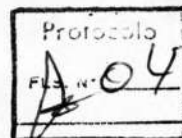
Atenciosamente

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Divisão Desenvolvimento Regional

ENVIADO POR
Carlos Alberto da SilvaDESTINADO A:
Dr. Eduardo dos Santos PenteadoRECEBIDA
EM

05/11/86



PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10 / 12 / 86

C.I. Nº 056 / 86 do (a) Div.Des.Regional

PROCESSO nº

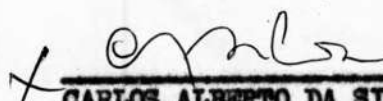
PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 2.640,00 (DOIS MIL

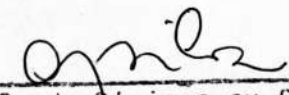
SEISCENTOS E QUARENTA CRUZADOS).

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de 30
(TRINTA). ~~XXXXXX~~ dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impedirá a liberação
de novo adiantamento e Gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utilize de outras verbas de rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação de débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação total da dívida.


CARLOS ALBERTO DA SILVA


Chefe da Divisão ou Setor da
Área Solicitante

LIVRARIA / PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

MATERIAIS: - ESCOLAR - ENGENHARIA - DESENHO - PINTURA
 ESCRITÓRIO E CARTÓRIO - MÁQUINAS DE ESCRIVER E
 CALCULAR - MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA - SERVIÇO DE CÓPIA
 XEROGRÁFICA - HELIOGRÁFICA - ENCADER. E PLASTIFICAÇÃO
 RUA BARÃO DE MELGACO 4321 — CUIABÁ — MATO GROSSO

Nota Fiscal

Série «B-1»

1.a Via

CGC 01 046 762/0001-91 — Insc. Est. 13 021 904-5

Natureza da Operação *VENDA*

Via de Transporte *RODOV.*

Data da Emissão 12 / 11 / 1986

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma CODENAT

Endereco _____ N.º _____

Município CHIABO Estado MT

Inscrição no CGC (MF) _____ Inscrição Estadual _____

Condições de Pagto.	Pedido N.	Carro	Placa
---------------------	-----------	-------	-------

[illegible]

PAGO

Valor Total da Nota

2.640,00

Frete Cr\$ _____

Seguro Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ _____

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço.

Calculado pela aliquota de 17 % Cr\$

448.80

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo	Município	Estado
------------------	-----------	--------

Saida dos Produtos

12 11 186

Dia Mês Ano

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

Confiança Artes Gráficas D. M. Arruda & Cia. Ltda. - Av. Miguel Sutil, s/n Esq. c/ Mário Palma, 11 - Cuiabá-MT - CGC 00.950.113/0001-58 - 50 bls. 25x5 001 a 1250 - Aut. 038 - 02/85

Recebi(emos) de **CAPITAL LIVRARIA PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**, as mercadorias constantes da Nota Fiscal Série «B-1»

№ 1095

Em, _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

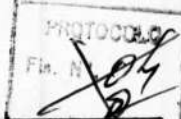
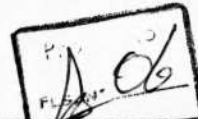
Capital

LIVRARIA PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA


ALMOXARIFADO
Recebi e conferi a mercadoria constante nesta
Nota Fiscal
Em 13 de Nov de 1866
Jose Almeida de Sousa Filho
Nome Legivel do Recebedor

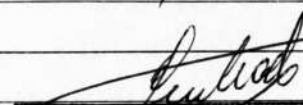
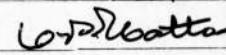
PAGO


SAIDA
RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE NESTA NOTA FISCAL,
DATA 14 de Nov de 1866
SETOR D. D. R.
Carlos Alberto de Faria
Nome Legivel do Recebedor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOAnexo ao Processo Nº 3.707/86De 21 / 11 / 86**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**A DIRAF

Para decisão final.

24. 11. 86


Eduardo dos Santos Penteado
 Diretor de Operações
 - CODEMAT -
A Auditoria Interna
para análise e parecer.

Odile Dinheiro da Matta
 Diretora Adm. Financeira
 - CODEMAT -

Em 28-11-86

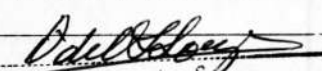
A Dir. Adm. Fin.

O chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional (DDR) encaminha prestação de contas do adiantamento no valor de R\$ 2.640,00 recebida por Carlos Alberto da Silva, solicitada através da CI nº 056/86-DDR.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que a presente prestação de contas que apresenta uma despesa de R\$ 2.640,00, conforme Nota Fiscal nº 1095 da Capital-Livraria, Papeteria e Equipamentos Ltda., pode ser aprovada.

01.12.86

A

**CODEMAT-**

Odil Freitas de Souza
 CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A

CEA IDIRAF

Aprova a prestação de contas do adiantamento
no valor de R\$ 640.00 recebido por Carlos Alberto da
Silva conforme parecer da Auditoria Interna

Waldemar

Em - 1-12-86

Wilsa Dinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A Divisão Adm. Financeira
para os devidos fins.

- CODEMAT -

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - LAF

Em 02.12.86

**Ao Setor de Tesouraria
Para Providencias**

Cuiabá 02/12/86

Divisão de Adm. Financeira

Ao Setor Contabilidade
para providencias
dia 03/12/86

Duque



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2914

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.39.0216

DATA 02 / 12 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A DEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.03.00-1 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	DEMAT S/A	JUAREZ DA SILVA E SOUZA, pagamento de adiantamento.....			R\$ 8.000,00
02	DEMAT S/A	ANGELO LEMES DE MORAES, pagamento de adiantamento.....			R\$ 600,00
	D - lig	16933-1		8.600,00	
	C -				
	D -	5388-0		8.000,00	
	C - lig				
	D -	2581-0		600,00	
	C - lig				

Sector de contabilidade

LANÇADO

Data: 03 / 12 / 86

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Edmar dos S. Penteado
Diretor Operações

Odinei Pinheiro da Mota
Diretor Adm. Financeiro

João do Espírito Santo
Tesoreroiro



IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (OITO MIL E SEISCENTOS CRUZADOS)

IMPORTÂNCIA/Cz\$ 8.600,00
TOTAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE INTERNO Nº 960	EXERCÍCIO: 1.986
INTERESSADO: ANGELO LEMES DE MORAES	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A.C/CEPPES	
VALOR DO PEDIDO: Cz\$ 600,00(Seiscentos cruzados)	
ASSUNTO: Pagamento referente a adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender despesas de manutenção e abastecimento ' do veículo Voyage placa AQ-9362, pela viagem que o mesmo realizará na localidade de Rosário Oeste, conforme CI.nº 506/86 do Setor de Transporte	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 02 / 12 / 86	

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

02 / Janeiro / 87

C.I Nº 506 / 86 do (a)

PROCESSO nº

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 600,00 (SEISCENTOS)

CRUZADOS

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

30 Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de _____ dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impedirá a liberação de novo adiantamento e Gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utilize de outras verbas de rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação de débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação total da dívida.

ANGELO LEMES DE MORAES

Chefe de Divisao ou Setor da
Area Solicitante

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE INTERNO Nº 961	EXERCÍCIO: 1.986
INTERESSADO: JUAREZ DA SILVA E SOUZA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A.C/CEPPES	
VALOR DO PEDIDO: Cz\$ 8.000,00(Oito mil cruzados)	
ASSUNTO: Pagamento referente a adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de dar continuidade aos serviços de reparos no Depósito do Coxipó, conforme CI:nº121/86 do Setor de Material e Patrimônio.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 02 / 12 / 86	

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

02 / JANEIRO / 87

C.I Nº 121 / 86 do (a)

PROCESSO nº

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 8.000,00 (OITO MIL

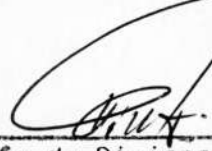
CRUZADOS)

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de 30 dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impedirá a liberação de novo adiantamento e Gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utilize de outras verbas de rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação de débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação total da dívida.


JUAREZ DA SILVA e SOUZA


Chefe de Divisão ou Setor da
Área Solicitante



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2915

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.31.0913

DATA 02 / 12 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A REMAT CONTA ÚNICAHISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.24.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	REMAT S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMMEIRO, Conf. Proc. nº 4.187/86.....			Cz\$ 129.000,00
02	REMAT S/A	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÓU -MT, Conf. proc. nº 3.883/86.....			Cz\$ 30.000,00

D- lig } 159.000,00
C- ~~15539-0~~
8711-4
D- ~~984-9~~ }
16695-2 } 129.000,00
C- lig
D- ~~16702-9~~ }
1002-2 } 30.000,00
C-

Setor de contabilidade
LANÇADO
Data 03 / 12 / 86

Comp. de Desenv. do Est. de Mato Grosso
Juliano - Coord. G. G. G.
Raulino dos S. Pontado Odilza Pinheiro da Motta José de Espírito Santo
Diretor Operações Diretora Adm. Financeira Gerente

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CIENTO E CINQUENTA E NOVE MIL,
CRUZADOS)IMPORTÂNCIA/Cz\$ 159.000,00
TOTAL



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 09637 - c

RECIBO

BRUTO- cz\$ 30.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO:- cz\$ 30.000,00
Eu		CIC:
*Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de 876 cz\$ Trinta mil cruzados - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
xx por força do instrumento 08.09.86- Conv. nº 24/86		
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL " JOÃO DE BARRO" NO MUNICIPIO		
DE TORIXOREU.xxx		
Correspondente a Pagamento da 2ª(Segunda e Ultima) parcela do convenio acima, con		
forme processo nº 3.883/86. xx		
xx		
xx		
xx		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá	de
		de 198
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº 063/86

EXERCÍCIO: 1.º 86

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU.

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ A DEMAT.

VALOR DO PEDIDO: cz\$ 30.000,00 - Trinta mil cruzados -

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a 2ª (Segunda e Última) parcela do
convenio nº 024/86, conforme processo nº 3.883/86.

OBSERVAÇÃO:



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM:

02 / 12 / 86



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

25 NOV 17 20 86 004118

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 4.118/86

Nº PROCESSO: 3.883/86

DATA 25 / 11 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 2ª E ÚLTIMA PARCELA DO CONVENIO ENTRE A PREFEITURA E A CODEMAT, PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO DE BARRO.

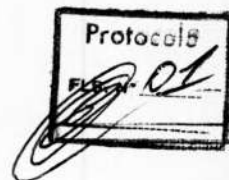


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU



TORIXORÉU, 25 de novembro de 1986

Ilmo Sr.
Dr. EDUARDO PENTEADO
MD. Diretor de Operações
CODEMAT - C.P.A.
CUIABÁ - MT.

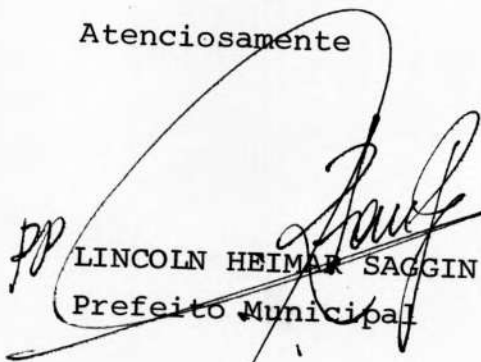
CODEMAT	
Protocolo N°	H.118/86
Processo N°	3.883/86
Data	25.11.86
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Solicitamos por intermédio do presente a liberação da 2ª e última parcela do convênio entre a Prefeitura Municipal de TORIXORÉU e a CODEMAT para construção de Praça no Conjunto Habitacional João de Barro no Município, tendo em vista a total aplicação de parcela anteriormente liberada, e efetuada a devida prestação de contas.

Sendo o que nos apresenta para o momento

Atenciosamente


LINCOLN HEIMAR SAGGIN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO

NÚMERO _____

PROCESSO N.º _____

Data: 26 / 11 / 80

Interessado: Pref. Mun. de Foz de Iguaçu

Assunto: Post-cont. conveniada 156

3ª Parcela

Recebedor: [assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 3.883/86

De 25 / 11 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À APA

Para as devidas providências

25.11.86
CODEMAT
Figueiredo
P/Maurício Lucio Nunes
CEA/DOPÀ Divisão de Projetos, para instruir o
presente.

Cba, 27/11/86

Lo
P/ APA/DOPDo Setor de Fiscalização:
por informar.
Em - 27/11/86

- CODEMAT -

Eng. Maurício Eudário Correa
Chefe da Divisão de ProjetosA Divisão de Projetos
compõe relatório, visando
a informar que o contrato nº 24/86, no
valor de R\$ 80.000,00 para construção de uma
casa (Casa Habitacional) para Darcy em terreno
já totalmente concluída conforme
Relatório e plano de conclusão anexos.
Segue portanto de parecer favorável à
liberação da última parcela de R\$ 30.000,00
Cuala 27/11/86CODEMAT
Mário Nunes de Oliveira Filho
Ch. S. de Fiscalização

AO CEA/DOP:

Fu firmamos que o Convênio Ademat
nº 24/86, foi firmado entre a Codemat
e a Prefeitura de São Carlos - M.T., em
08/09/86, no valor de R\$ 60.000,00.

Somos favoráveis a liberação
da última parcela no valor de R\$
30.000,00, porque a obra encontra-se
totalmente concluída.

Em - 27/11/86



- CODEMAT -

Eng. Maurício Eudárcio Correa
Chefe da Divisão de Projetos

A APA

Por determinação do sr. Coordenador,
encaminhamos o presente para as devidas
providências e encaminhamento.



27.11.86
- CODEMAT -

Assinado
p/ Maurício Lúcio Nantes
CEA/DOP

AO Sr. Diretor de Operações

Por determinação da chefe desta
Assessoria, encaminhamos a V.Sª o presente
processo que está de acordo com as nor-
mas desta Cia e parecer técnico da
Divisão de Projetos, o valor a ser pago
é de R\$ 30.000,00 referente a 2ª e últi-
ma parcela do Convênio nº 24/86 - Ademat.

Cba, 27/11/86

Assinado
p/ APA/DOP

A DIRAF

Para providências pagament.

27/11/86

Assinado
Eduardo dos Santos Penteado
Diretor de Operações
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**REFERÊNCIA: **CONVÊNIO ADEMAT Nº 24/86**OBJETIVO : **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL
" JOÃO DE BARRO ".**

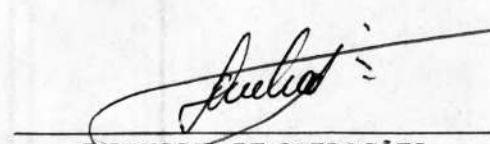
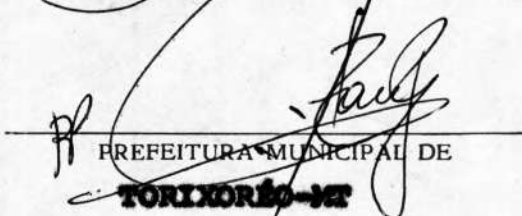
Aos **21** dias do mês de **Novembro** do ano
de **1.986**, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º **MAURI EUDÁRCIO CORREA**
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio ~~ADAT~~ **ADEMAT** n.º **24/86**, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
TORIXORÉO-MT. em **08 / 09 / 86**

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, **27** de **Novembro** de **1.986**

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TORIXORÉO-MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT**
~~XXXX~~ Nº **24/86**MUNICÍPIO: **TORIXORÉO-MT**RELATÓRIO Nº **001/86**PROJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJ. HABITACIONAL**DATA DA INSPEÇÃO **21/11/86****" JOÃO DE BARRO "**EXECUTOR: **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: **08/09/86**TÉRMINO: **07/09/86**FISCAL: **Engº MAURI EUDÁRCIO CORREA**Nº DE DIAS: **365**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01 - Serviços Preliminares	m²	1.750,00	8.487,50	100		
02 - Meio-fio	m²	500,00	36.598,19	100		
03 - Piso	m²	840,00	109.433,96	100		
TOTAL			154.519,65	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Obra concluídaPESSOAS CONTACTADAS: **Prefeito Municipal**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ **60.000,00**

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ **30.000,00**

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$

30.000,00

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ **60.000,00**

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ **-**

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABA/

27/11/86

CONVÊNIO Nº 24/86-ADEMAT

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORI
XORÉU-MT. PARA,
OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro ..
do ano de um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), na Capi
tal do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo,
compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso, Sociedade de Economia Mista, inscrita
no C.G.C./MF., sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Po
lítico Administrativo - C.P.A., - Bloco do Gabinete de Planejam
to e Coordenação - G.P.C., em Cuiabá-MT., neste ato representada
por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e
de outro lado a Prefeitura Municipal de TORIXORÉU-MT.
....., com sede no mesmo Município, neste
ato representada pelo (a) seu (sua) Prefeito (a) Sr. (a) LINCOLN
HEIMMAR SAGGINZ que, estando entre
si justas e convencionadas, deliberam firmar o presente Convênio,
mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é para a Construção
de uma Praça no Conjunto Habitacional "João de Barro no Município
de Torixoréu, conforme autorização do Senhor Governador do Estado
no Processo de nº 2.529/86 de 05/09/86.

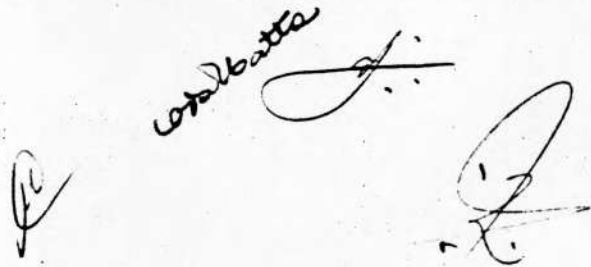
Cordeiro


3. Solicitar à CODEMAT a liberação da 2ª (segunda) e demais parcelas, mediante a comprovação da prestação de contas da parcela anterior, junto ao Tribunal de Contas, devendo juntar ao pedido de liberação fotocópia do Registro de Protocolo fornecido pelo Tribunal.
4. Providenciar a abertura de uma Conta Específica para fins de utilização do numerário recebido, para posterior comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado.
5. Adotar as medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação vigente sobre Licitação.
6. Manter sempre no local da Obra, placa indicativa da mesma constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - As liberações das parcelas ficam também condicionadas à disponibilidade dos recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio, e à aprovação pela CODEMAT do Relatório de Execução Físico Financeiro de cada Etapa.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio

Carbatta


CODEMAT

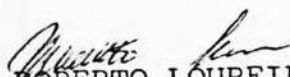
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Este instrumento, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, pá
a um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e
forma.

Cuiabá-MT., 08 de setembro

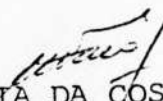
de 1986.

CODEMAT:


ROBERTO LOUREIRO

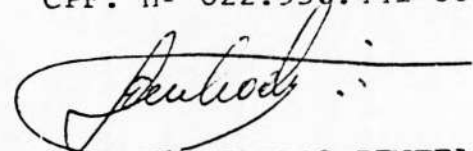
Diretor Presidente

CPF. nº 048.317.051-87


ANA MARIA DA COSTA E FARIA

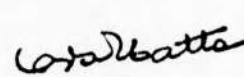
Diretora Superintendente

CPF. nº 022.956.441-00


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

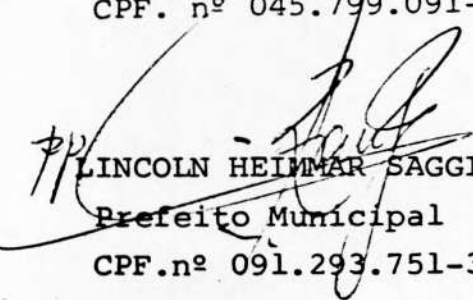
Diretor de Operações

CPF. nº 038.775.151-34


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

CPF. nº 045.799.091-00

PREFEITURA:


LINCOLN HEIMAR SAGGIN

Prefeito Municipal

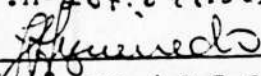
CPF. nº 091.293.751-34

TESTEMUNHAS:

1.


CPF. nº 207.249.501-91

2.


CPF. nº 103.135.811/72

APA/Dop.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

• A

CEA / DIRAA

Encaminhamos a Vsa. para conhecimento e providenciar pagamento e base na solicitação da Divisão de operações, Trata-se de convênio Codemat 94/86 firmado entre esta CIA e Prefeitura Municipal de Teresopolis, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Odilza Pinheiro da Matta *Odilza*Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 28-11-86

A Div. de Adm. Financeira

Providenciar nos termos do despacho sup.

02.12.86

CODEMAT

Ado. Benedito Rod. do Calção

Coordenador de estudos e

Avaliação - DAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2904

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.70.0909

DATA 02 / 12 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

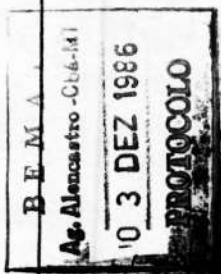
A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.15.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR, ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	TOLARDO AUTO PEÇAS S/A, proc. nº 3.787/86...			Cz\$ 823,40

D- 12829-5 }
C- 16939-0 } 823,40

Sector de contabilidade
LANÇADO
03/12/86

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Penteado
Diretor OperaçõesCiliza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. FinanceiroJacinto Espírito Santo
Tesoreroiro

39.75

LANÇADO
03/12/86

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS
CROZADOS E QUARENTA CENTAVOS)IMPORTÂNCIA/Cz\$ 823,40
TOTAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

037

EXERCÍCIO:

1.986

INTERESSADO: TOLARDO AUTO PEÇAS S/A.

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A.C/TRANSAÇÃO NÃO OPTANTE

VALOR DO PEDIDO:

Cz\$ 823,40 (Oitocentos e vinte e três cruzados, quarenta centavos)

ASSUNTO:

Pagamento referente ao fornecimento de peças, para veículo desta Cia., conforme Nota Fiscal nº 22673, constante do Processo nº 3.787/86, em anexo.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM:

02 / 12 / 86

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

25 NOV DE 37 12 804017

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.017/86 /

Nº PROCESSO: 3.787/86

DATA 25 / 11 / 86

INTERESSADO

TOLARDO AUTO PEÇAS

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 823,40, DA NOTA FISCAL Nº 22673, CONFORME
TABULAÇÃO Nº 22673/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

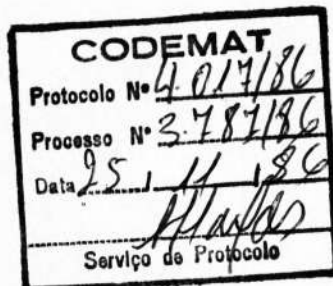
FLS. N°

DEVE :

NOME DA FIRMA INTERESSADO: TOLARDO AUTO PEÇAS S/A

NÚMERO DA NOTA : 32673

VALOR G\$- 823,40



TOTAL: 823,40

Importa a presente apresentação de con
ta no valor de G\$:- 823,40 (OITOCENTOS E VINTE E TRES CRUZADOS E -
QUARENTA CENTAVOS):XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
referente: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO VOYAGE PLACA AQ-9342
XX

Em Cuiabá, 17 de 11 de 1.986

TOLARDO AUTO PEÇAS S.A.

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

02

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE TRANSPORTE	DATA	17/11/86
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	496/86

ASSUNTO

Através da presente, estamos solicitando de V.Sa., autorização para aquisição de peças para o / veículo Voyage placa AQ-9342, de propriedade desta Cia conforme discriminação abaixo.

- 01 - Um plator de embreagem
- 02 - " disco "
- 03 - " rolamento "
- 04 - " rolamento da ponta do piloto.

Atenciosamente

[Assinatura]
Viázio de Arruda Pinto
Chefe interino do Setor Transporte

ENVIADO POR VILAZIO ARRUDA PINTO	DESTINADO A: VILAZIO ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM 17/11/86
-------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº

ORÇAMENTO

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA: TOLARDO AUTO PEÇAS

ENDEREÇO:

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos
orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01		PLATÔ DE EMBREAGEM		360.00
01		DISCO DE EMBREAGEM		263.00
01		ROLAMENTO DE EMBREAGEM		175.00
01		ROLAMENTO DA PONTA DO PILOTO		25.40
		VEICULO VOYAGE PLACA AQ-9342		823.40
TOTAL R\$ -				

VALIDADE DE PREÇOS: _____

PRAZO DE ENTREGA : _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

CUIABÁ, 14/11/86

TOLARDO AUTO PEÇAS S.A.

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º

ORÇAMENTO

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA: TRESCINCO LTDA

ENDEREÇO:

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos
orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01		PLATÔ DE EMBREAGEM		364.91
01		DISCO DE EMBREAGEM		329.99
01		ROLAMENTO DE EMBREAGEM		181.87
01		ROLAMENTO DA PONTA DO PILOTO.		25.45
				902.22
		VEICULO VOYAGE PLACA AQ-9342		
TOTAL R\$ -				

VALIDADE DE PREÇOS: _____

PRAZO DE ENTREGA : _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

CUIABÁ, 14/11/86.

TRESCINCO DIST. DE AUTOMOVEIS LTDA.

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

09

O R Ç A M E N T O

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA: AUTO PEÇAS RONDONÓPOLIS LTDA

ENDEREÇO:

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos
orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01		PLATÔ DE EMBREAGEM		520.00
01		DISCO DE EMBREAGEM		280.00
01		ROLAMNETO DE EMBREAGEM		NT.
01		ROLAMENTO DA PONTA DO PILOTO		NT.
		VEICULO VOYAGE PLACA AQ-9342		800.00
TOTAL G\$S -				

VALIDADE DE PREÇOS: _____

PRAZO DE ENTREGA : _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

CUIABÁ, 14/11/86

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Tabulação Telefônica**Nº 329 / 86DATA 17 / 11 / 86**1 - ASSUNTO:**

AQUISIÇÃO DE 01 PLATÔ, DISCO, ROLAMENTO DE EMBREAGEM E 01 ROLAMENTO
DA PONTA DO PILOTO PARA O VEICULO VOYAGE PLACA AQ-9342

2 - Setor Interessado TRANSPORTES**3 - C.I. Nº** 496 / 86**4 - Participantes** TOLARDO A. PEÇAS - TRESCINCO LTDA - AUTO P. RONDONÓPOLIS

	Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1	TOLARDO AUTO PEÇAS S/A AV. TEN. CEL. DUARTE, 1065	322-8283	ISMAEL	823,40
2	TRESCINCO DIST. DE AUTOMÓVEIS LTDA AV. FERNANDO C. DA COSTA, 1263	321-2244	SUEL	902,22
3	AUTO P. RONDONÓPOLIS LTDA RUA 13 DE JUNHO, 607	321-4210	DARIO	NÃO COTOU
4				

4. INFORMAÇÕES: Informamos que A TOLARDO AUTO PEÇAS S/A, cotou o menor preço no valor total de Cz\$ 823,40 (Oitocentos e vinte e tres cruzados e quarenta - centavos):x:x: () (Única Fonte), (X) oferece melhores condições de Preços (), melhor qualidade, condições (a vista), e Prazo dias, pelo que opinamos seja expedida Autorização de Despesa para referida firma.

**CODEMAT**

Prózio Alcinda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



- CODEMAT -
Laurent de Figueiredo
do Setor de Compras
Funcionário

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
20**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**FORNECEDOR: **TOLARDO AUTO PEÇAS S/A** Nº **404/86 329/86**ENDEREÇO: **AV. TEN. CEL. DUARTE** Nº **1065**MUNICÍPIO: **CUIABÁ** ESTADO: **MT**QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS
ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PLATO DE EMBREAGEM	01		360,00
02	DISCO DE EMBREAGEM	01		263,00
03	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	01		175,00
04	ROLAMENTO DA PONTA DO PILOTO	01		25,40
VEICULO VOYAGE PLACA AQ-9342				

VALOR TOTAL (OITOCENTOS E VINTE E TRES CRUZADOS E
QUARENTA CENTAVOS) CR\$ **823,40**INTERESSADO: **SETOR DE TRANSPORTES**CONFORME: **CI Nº 496/86**

CODEMAT

CUIABÁ

17 DE Novembro DE 1986

Vila de ADMINISTRAÇÃO
Cid. Div. Adm. Geral

OBSERVAÇÃO:

ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA



CODEMAT

Laurent de Figueiredo
Chefe do Setor de Compras

Tolardo Auto Peças S/A

Peças Ford - Chevrolet - Jeep - Mercedes Benz
FNM e Volkswagen

MATRIZ: Praça da República, 376 - Ed. Porto Feliz
10.º andar - conjunto 102 - SÃO PAULO - S.P.

FILIAL: Av. Ten. Coronel Duarte, 1065
Fone 322-8283 - Centro - Cuiabá - MT

Nota Fiscal

Série B-1 Protocolo Nº 22673

1ª via

FLS. Nº

CGC 77.597.383/0002-07

Insc. Est. 13.109.875-6

Natureza da Operação A PRAZO

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota

17/11/86

destinatário das mercadorias

Nome da Firma: Codemat Comp. Dez. Estado mt

Endereço: CPA

Município: Cuiabá Estado: mt

Insc. no CGC: 03474053/0001-32 Inscr. Est.

Unid.	Qt.	Descrição dos Produtos (esp., qual., marca, tipo, modelo, nº, etc.)	Preço Unitário	TOTAL
01		plato embe		260.00
01		INCO 110739 Y MIA		263.00
01		rolamento		175.00
01		11 ponto plato		25.40
				823.40
				2

Despesas Acessórias
(por conta do destinatário)

Frete cz\$

Seguro cz\$

Total cz\$

Valor Total da Nota Cz\$

Imp. Circ. Merc. já incluído no preço

(calc. pela alíquota de 17%) cz\$

Nome do Transportador

End.

Placa do Veículo

Município

Est.

Saida dos Produtos

17/11/86
dia mês ano

características dos volumes

marca	número	quant.	espécie	peso bruto	peso liq.

União Art's Gráficas Ltda. - Rua S. Luiz, 376 - Cuiabá-MT - Fone 321-0677 - Inscr. 13.014.946-2
CGC 00.784.321/0001-51 50 Tls. 22.501 a 23.750x6 - Aut. 925 - 10/86

Recebi(emos) de TOLARDO AUTO PEÇAS S/A

as mercadorias constantes desta NOTA FISCAL - Série B-1

17 de 11 de 1986

22673

Jose Almeida de Sousa Filho

Nome Legível do Recebedor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

09

Anexo ao Processo Nº 3.787/86

De 25 / 11 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*À Seta de Compras.**Solicitamos fôrça providenciar data e assinatura nos documentos.*

25.11.86

**- CODEMAT -***Odil Freitas de Souza*Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA*À Auditoria Interna.**Conforme solicitação de V. S.ª, examinamos o presente processo, com as devidas correções.*

C/28.11.86

**- CODEMAT -***Laurent de Aguiar*Laurent de Aguiar
Chefe do Setor de Compras*À Sr. Dir. Adm. Fin.**A firma Tolardo Auto Peças S/A, solicita pagamento no valor de Cz\$ 823,40 (oitocentos e vinte e três cruzados e quarenta centavos) referente ao fornecimento de platin de embreagem, discos de embreagem, relamento e relamento para piloto, conforme Nota fiscal n.º 22673.**Informamos que os documentos estão de acordo com as normas da companhia e que o pagamento pode ser autorizado em favor da firma Tolardo Auto Peças S/A, no valor de Cz\$ 823,40*
28-11-86.**- CODEMAT -***Odil Freitas de Souza*Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**- CODEMAT -***Jubene Godões Loureiro Grãja*
JUBENE GODOES LOUREIRO GRANJA

A CEADIRAF
Autorizo o pagamento à favor
da Tolardo Auto Peças S/A de
acordo com o parecer da Audi-
toria Interna.

Odilza
Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 28-11-86

A
Div. Adm. Financeira
p/ providenciar p.p.

Benedito
Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 01.12.86

GUIA DE RECOLHIMENTO**Cz\$ 8.976,00****VALOR RECEBIDO** DO IPEMAT. relativo a Ordem Bancária nº 35.001327/86

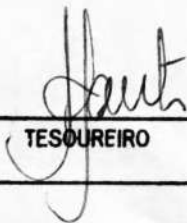
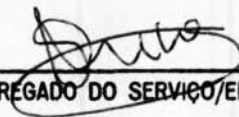
do Banco do Estado de Mato Grosso S/A-BEMAT. do dia 28/11/86.

D - 16933-1

C - 796-0

8.976,00

Cuiabá 05 de DEZEMBRO de 19 86-


TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEM BANCÁRIA N.º 35.001327/86

DATA 28 / 11 / 86

DE

I P E M A T

HISTÓRICO

PARA

B E M A T S / A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.06.0100-2 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITO EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGENCIA	C.C.	IDENTIDADE	VALOR
01	Bemat S/A	<u>C U I A B Á</u> CODEMAT (Conta nº 03.03.03.00-1)		<u>M T</u>	R\$ 8.976.00
Total					R\$ 8.976.00

Nota de contabilidade
NOV. 1986
LANÇADO
Data 03 / 12 / 86
Assinado: [Assinatura] Presidente do Estado
Lançado 03/12/86
Visto [Assinatura]

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
01 DEZ 1986
Ap. Cont. - Cont. - 17
PROTEÇÃO

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

///oito mil, Novecentos e setenta e dois cruzados///

IMPORTÂNCIA, C/S
TOTAL

R\$ 8.976.00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

0352

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cz\$ 8.976,00

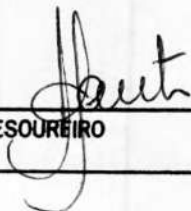
VALOR RECEBIDO DA IPEMAT- relativo a Ordem Bancária nº 35001322/86
do Banco do Estado de Mato Grosso S/A -do dia 26/11/86.

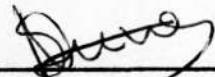
D- 16933-1

C- 796-0

8.976,00

Cuiabá 05 de DEZEMBRO de 19 86-


TESOUREIRO


ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEM BANCÁRIA N.º 35.001322/86

DATA 26 / 11 / 86

DE

IPEMAT

PARA

BEMAT S/A

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.06.0100-2 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO, ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C.C.	IDENTIDADE	VALOR
		CUIABÁ - MT			
01	Semat	CODEMAT	Conta Nº 03.03.03.00/1...	CZ\$	8.976,00
			TOTAL:	CZ\$	8.976,00
<i>Contas de Contabilidade</i> <i>RECEBIDO</i> <i>Data 23 / 12 / 86</i> <i>LAUREADO</i> <i>03/12/86</i> <i>Vier</i> <i>exme</i> <i>Presidente da Prefeitura de Mato Grosso</i> <i>Presidente</i>					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

// Oito mil, Novecentos e Setenta e Seis Cruzados //

IMPORTÂNCIA/CZ\$

TOTAL

8.976,00

D= 466-9
C= 4367-2 } 0,35

CREDITE

BANCO ITAÚ C/ DECRETO 1.138- Ag. POXOREU

CODEMAT

AL

DEBITE

DESPESAS

CUIABÁ, 30 de 12 de 1.986

HISTÓRICO	VALOR
Valor que importe referente taxa bancária <u>Sector de contabilidade</u> LANÇADO <u>Data: 03 / 12 / 86</u>	0,35
	0,35

Just



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATOGROSSO**

Ser.

Nº 08778

GUIA DE RECOLHIMENTO

8-15535-7

C-16107-1

Cr\$ 177,58

VALOR RECEBIDO

Do Sr^e DORVALINO KOSSMANN ANDRIOLLO - Referente

VALOR RECEBIDO DO Sr. CORVALENO ROSSMANN ANDRIOLLO - Referente
Saldo de Adiantamento Conf. Proc. nº 4.249/66.

Cuiabá 01 de Dezembro de 1986

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.986

NÚMERO

76

DATA

02.12.86

ÓRGÃO EMITENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

ESPECIAL PRODUTO LEI Nº 3.744/76

CONTA Nº

03.03.06.00-0

SUBCONTA DE DESTINO

RECEITA ADMINISTRATIVA

CONTA Nº

03.03.17.00-2

IMPORTANCIA POR EXTENSO

SEIS MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS)

IMPORTANCIA / Cz\$

6.400,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

REFERE-SE AQUISIÇÃO DE PASTAS.

OBSERVAÇÕES

E-15535-7

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Gáudio dos S. Pentendo
Diretor OperaçõesOdilson Pinheiro da Matta
Diretor Adm. FinanceiroJosé do Espírito Santo
Tecnólogo

FR. SALDO ANTERIOR. RECURSOS RECEBIDOS. TOTAL. ESTE REPASSE. SALDO A REPASSAR.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2989

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.80.0898

DATA 02 / 12 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.06.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

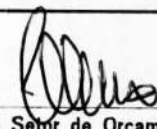
ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	GRÁFICA ELITE LTDA, Pres. nº 3.896.....			Cz\$ 2.900,00
		D- 17006-2 C- 15535-7		2.900,00	
		Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> Edmundo dos S. Penteado Odilza Pinheiro da Matta Jaci do Espírito Santo Diretor Operações Diretora Adm. Financeiro Tesoureiro <i>LANÇADO 03/12/86</i> <i>LANÇADO 03/12/86</i> <i>[Signature]</i>			



IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DOIS MIL E NOVECENTOS CRUZADOS)

IMPORTÂNCIA / Cz\$ 2.900,00
TOTAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 019	Exercício: 1986
Projeto:	Atividade:
Fonte de Recursos: GOVERNO DO ESTADO/VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ	
Elemento de Despesas: Material de Consumo	
Interessado: GRAFICA ELITE LTDA	
Valor do Pedido: CZ\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Cruzados)	
Assunto	Pagamento correspondente a aquiação de Bloco de Contratos de Compromisso de Compra e Venda para esta Cia., conforme Nota Fiscal de Serviços nº1186/86 constante no processo nº. 3.896/86.
Observação	PROCESSO EM ANEXO.
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento
Lançado Em: 01 / 12 / 86	

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
26 NOV 14 26 004.132

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.132/86

Nº PROCESSO: 3.896/86

DATA 26 / 11 / 86

Mat. Consumo
Luiz
INTERESSADO

GRÁFICA ELITE

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 2.900,00, DA NOTA FISCAL Nº 1186, CONFORME
TABULAÇÃO Nº 335/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Protocolo N°	2.154/86
Processo N°	2.896/86
Data	26/11/86
Serviço de Protocolo	

DEVE : _____

NOME DA FIRMA INTERESSADO: GRÁFICA ELITE

NÚMERO DA NOTA : 1186

VALOR Crz: 2.900,00

TOTAL:Crz: 2.900,00

Importa a presente apresentação de con
ta no valor de Crz: 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzados).

referente: Aquisição de formulários de contrato, sendo que cada formulá-
rio e composto de 04 vias, sendo que é necessário a inscrição no rodapé: 1ª
via processo; 2ª via-comprador, 3ª via-S.O.F. 4ª via-cartório, as quais não
estão expressas no modelo anexo, acondicionados em blocos de 100 unidades,
conforme CI nº 055/86 da Divisão Desenvolvimento Regional.

Em Cuiabá, 25 de novembro de 1.986

GRÁFICA ELITE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

F.V.S. N° 03

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. N° 55/86 - DDR

AO D A G

Anoamamos orçamentos conforme
solitação.

- | | |
|---------------------|----------|
| 1) GRAFICA ELITE | 2.900,00 |
| 2) GRAFICA RIO | 3.500,00 |
| 3) GRAFICA NACIONAL | 4.800,00 |

7-11-86

A
CEA/DIRAF

Considerando o preço
mínimo apresentado pela
Firma Gráfica Elite, no
valor de cr\$ 2.900,00, subme-
temos a apreciação de V.Sª

Com 7/11/86



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira
Para conhecimento e
apreciação.

Em 10.11.86

- CODEMAT -

Ado^o. Benedito Rodolfo Balção
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À CEA / DAF
AUTORIZO
para providenciar a
aquisição.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira -
CODEMAT.

Em 10/11/86.

Div. Adm. Geral
p/ providências

Ado^o. Benedito Rodolfo Balção
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DAF

Em 11.11.86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

102

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Divisão Desenvolvimento Regional	DATA 31/10/86
PARA Diretoria de Operações	Nº DA C.I. 55/86

ASSUNTO Solicitação (Faz),

Pela presente, vimos solicitar de V.Sa., que sejam impressos 2000 (dois mil) formulários de Contrato conforme modelo anexo sendo que cada formulário é composto de 4 (quatro) vias, sendo que é necessário a inscrição no rodapé - 1ª Via - Processo; 2ª Via - Comprador; 3ª Via - S.O.F. e 4ª Via - Cartório, as quais não estão expressas no modelo anexo, acondicionados em blocos de 100 unidades, para o Projeto Juína.

A DIREF
Para providenciar - 03.11.86
Eduardo dos Santos Penteado
Diretor de Operações
- CODEMAT -

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Divisão Desenvolvimento Regional

ENVIADO POR
CARLOS ALBERTO DA SILVA**DESTINADO A:**
DR. EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO**RECEBIDA**
EM

A CEA/DIRAF
Autorizo os impressos,
conforme modelo em
anexo dos referidos
formulários, efetuar o
lançamento.

Odilza

Odilza Pinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 03-11-86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Benedito
Ado^o. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 04-11-86

Do
Setor de Compras
Para providenciar
orçamentos.

Em 4/11/86



CODEMAT

Vilozio
Vilozio Artuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

04

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 55186

Ào
Setor de Compras
Para providenciar a
aquisição.

Em 11/11/86



CODEMAT

[Handwritten signature]

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Dir. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 05

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
-------------	----------------	----------------------------	---------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
Endereço				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
Limite Frente			
Limite Lado Direito			
Limite Fundos			
Limite Lado Esquerdo			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m ² ou ha)	Valor Total
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº _____

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 07

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
-------------	----------------	----------------------------	---------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
Endereço				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria	
Limite Frente				
Limite Lado Direito				
Limite Fundos				
Limite Lado Esquerdo				

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m ² ou ha)	Valor Total
Plano de Pagamento			Valor da Entrada
			Vencimento da 1ª
Nº de Prestações	Valor das Prestações		Vencimento da Última

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº _____

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

109

ORÇAMENTO

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA:

gráfica ELITE

ENDEREÇO:

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos

• orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
2000	2.000	FORMULÁRIO DE CONTRATO CONFORME MODE- LO ANEXO, SENDO QUE CADA FORMULÁRIO É COMPOSTO DE 04 VIAS, SENDO QUE É NECES- SÁRIO A INSCRIÇÃO NO RODAPÉ: 1ª VIA - PROCESSO; 2ª VIA-COMPRADOR - 3ª VIA - S.O.F E 4ª VIA-CARTÓRIO, AS QUAIS NÃO ESTÃO EXPRESSAS NO MODELO ANEXO, ACON- DICIONADOS EM BLOCOS DE 100 UNIDADES. CI Nº 55/86 - DIVISÃO DES. REGIONAL. <i>orçados em 80 blocos de 25 jogos de 04 vias cada</i>		<i>2.900,00</i>
TOTAL R\$ -				<i>2.900,00</i>

VALIDADE DE PREÇOS: _____

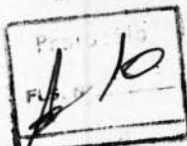
PRAZO DE ENTREGA : _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

CUIABÁ, 05/11/86

afm/cfm
ASSINATURA

GRÁFICA ELITE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOORÇAMENTO

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA:

ENDEREÇO:

Gráfica Rio

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos
* orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

QUANT	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
2000	2.000	FORMULÁRIO DE CONTRATO CONFORME MODELO ANEXO, SENDO QUE CADA FORMULÁRIO É COMPOSTO DE 04 VIAS, SENDO QUE É NECESSÁRIO A INSCRIÇÃO NO RODAPÉ: 1ª VIA - PROCESSO; 2ª VIA-COMPRADOR - 3ª VIA - S.O.F E 4ª VIA-CARTÓRIO, AS QUAIS NÃO ESTÃO EXPRESSAS NO MODELO ANEXO, ACONDICIONADOS EM BLOCOS DE 100 UNIDADES. "Três mil e quinhentos unidades" CI Nº 55/86 - DIVISÃO DES. REGIONAL.		3.500,00
TOTAL R\$ -				

VALIDADE DE PREÇOS: _____

PRAZO DE ENTREGA : _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

CUIABÁ, 05/11/86

[Signature]
ASSINATURA
GRÁFICA RIO
J. MARQUES DA SILVA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº 11

ORÇAMENTO

PARA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT =

DA FIRMA:

Gráfica Nacional

ENDEREÇO:

Atendendo solicitação dessa Companhia, fornecemos

orçamento das mercadorias abaixo relacionadas:

QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
2000	2.000	FORMULÁRIO DE CONTRATO CONFORME MODELO ANEXO, SENDO QUE CADA FORMULÁRIO É COMPOSTO DE 04 VIAS, SENDO QUE É NECESSÁRIO A INSCRIÇÃO NO RODAPÉ: 1ª VIA - PROCESSO; 2ª VIA-COMPRADOR - 3ª VIA - S.O.F E 4ª VIA-CARTÓRIO, AS QUAIS NÃO ESTÃO EXPRESSAS NO MODELO ANEXO, ACONDICIONADOS EM BLOCOS DE 100 UNIDADES. CZ Nº 55/86 - DIVISÃO DES. REGIONAL.	2.40	4.800.00
TOTAL R\$ -				

VALIDADE DE PREÇOS: 30 diasPRAZO DE ENTREGA : 10 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

CUIABÁ, 07/11/86
L. ASSUMPTIO
AV. MATO GROSSO, 173 - FONE 221-6766

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLA. Nº 12

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

FORNECEDOR: GRÁFICA ELITE Nº 410/86-TT 335/86

ENDEREÇO: Rua Comendador Henrique

Nº

MUNICÍPIO: Cuiabá

ESTADO: MT

QUEIRA FORNECER POR CONTA DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO OS ARTIGOS
ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	FORMULÁRIOS DE CONTRATO, CONF.MODELO ANEXO.	2.000		2.900,00

VALOR TOTAL (DOIS MIL E NOVECENTOS CRUZADOS).

CR\$

2.900,00

INTERESSADO: DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONFORME: CI Nº 055/86



CODEMAT

CUIABÁ

24

CODEMAT
Divisão de Desenvolvimento Regional
Chefe do Setor de Compras
Laurentino
ADMINISTRAÇÃO

11

DE 1986

Wlazio Arruda Pinto
CH. DE ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÃO:

ESTA VIA DEVERÁ SER ENVIADA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

12

Tabulação TelefônicaNº 335 / 86DATA 24 / 11 / 86**1 - ASSUNTO:**

Aquisição de: formulários de contrato, sendo que cada formulário é composto de 04 vias, sendo que é necessário a inscrição no rodapé: 1ª via processo; 2ª via-comprador; 3ª via S.O.F. 4ª via-cartório, as quais não estão expressas no modelo anexo, acondicionados em blocos de 100 unidades.

2 - Setor Interessado DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**3 - C.I. Nº** 055 / 86**4 - Participantes** GRÁFICA ELITE, GRÁFICA RIO, GRÁFICA NACIONAL.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 GRÁFICA ELITE Rua Comendador Henrique			2.900,00
2 GRÁFICA RIO Bairro Bandeirantes		Joaquim	3.500,00
3 GRÁFICA NACIONAL Rua 7 de setembro			4.800,00
4			

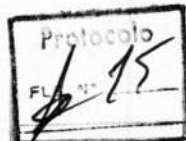
4. INFORMAÇÕES: Informamos que GRÁFICA ELITE, cotou o menor preço, no valor de Cz\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzados).

() (Única Fonte), (x) oferece melhores condições de Preços (), melhor qualidade, condições (a vista), e Prazo dias, pelo que opinamos seja expedida Autorização de Despesa para referida firma.

**CODEMAT***Vilazio Arruda Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral**CODEMAT**
Funcionário
Ch. de Setor de Compras

FLS-22

G. Ehte Ltda. - Rua Comendador Henrique, 337 - Fone: 321-0030 - CbA/MT - CGC 15.375.801/0001-09 - 30 Tls. 50x4 de 1001 a 2500 - Aut 5784 - 06/86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 3.896/86

De 26 / 11 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*À Dir. Adm. Fin.*

A Gráfica Elite Ltda solicita pagamento da Nota Fiscal de Serviços, nº 1186 no valor de R\$ 2.900,00 referente confecção de impressos de acordo com Autorização de Despesas nº 410/86.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento no valor de R\$ 2.900,00 a Gráfica Elite Ltda pode ser autorizado.

26. 11. 86

**CODEMAT-**

Odilberto de Souza
Odilberto de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A

CEA / DIRAF

Autorizo o pagamento de R\$ 2.800,00 cuja des. ref. a nota fiscal nº 1186 e autorização nº 410/86 a firma Gráfica Elite Ltda, conforme parecer da Auditoria Interna.

Odilberto de Souza

Em 28. 11. 86

Odilberto de Souza
Diretor Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A
Div. Adm. Financeira
p/ providenciar P&F.

Benedito Rodolfo Falcão
Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 28. 11. 86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE

INTERNO Nº 041/86

EXERCÍCIO:

1.986

INTERESSADO: DAVID HENRIQUE DA FONSECA

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ TRANSAÇÃO NÃO OPTANTE

VALOR DO PEDIDO: CZ\$:714,58 ((SETECENTOS E QUATORZE CRUZADOS, E CINCOENTA E OITO CENTAVOS))

ASSUNTO: Pagamento referente a saldo de adiantamento, conforme Processo nº 3.895/86,
em anexo.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM:

JBMB

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

01 / 12 / 86



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

26 NOV 13 56 004 131

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.131/86

Nº PROCESSO: 3.895/86

DATA 26 / 11 / 86

INTERESSADO

SETOR DE TRANSPORTE

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOTORISTA DAVID HENRIQUE DA FONSECA, NO VALOR DE CZ\$ 2000,00, CONFORME CI. Nº 524/86,

*for-seco
03/12/86*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1.01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE TRANSPORTE	DATA	25:11:86
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	524/86
ASSUNTO			
Anexo a presente, estamos encaminhando a prestação de contas do motorista David Henrique da Fonseca. Atenciosamente  Vilazio de Arruda Pinto Chefe interino do S. Transporte CODEMAT Protocolo N° <u>4.131/86</u> Processo N° <u>3895/86</u> Data <u>26/11/86</u>  Serviço de Protocolo			
ENVIADO POR	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A:	VILAZIO DE ARRUDA PINTO
		RECEBIDA EM	

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme pedido de adiantamento, estamos encaminhando a prestação de contas dos Cz\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzados), adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo Yoyage placa AS- 4312, pela viagem que o mesmo realizou na localidade Cáceres, no período de 10 à 14/11/86, atendendo a determinação do Diretor Superintendente, desta Companhia.

Valor adiantados.....	Cz\$- 2.000,00
Valor das despesas.....	Cz\$- 2.714,58/
Valor a ser reembolsado pela Tesouraria.....	Cz\$- 714,58

Alcoolim Lts- 566,50
Diversos Cz\$ 48,00

Km. Saída 10.000
Km. Cheg- 14.560

Cbã/25/11/86

whf
David Henrique da Fonseca

Protocolo
103

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

17 / 12 / 86

C.I. Nº **483** / 86 do (a) **S/Transportes**

PROCESSO nº

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 2.000,00 (Dois

Mil Cruzados)

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

30

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de (trinta) dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impedirá a liberação de novo adiantamento e Gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utilize de outras verbas de rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação de débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação total da dívida.

DAVID HENRIQUE DA FONSECA

Chefe de Divisão, ou Sedor da
Área Solicitante

TRANSMAR - Comércio e Transportes Ltda.

POSTO CONCÓRDIA

LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO

Av. da FEB, 1610 - Fone 381-4605

78.150 — Várzea Grande — MT

Inscr. Est. 13 110 062-9 — CGC 14 915 615/0001-52 — 1.a VIA — SÉRIE «D-1»



Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Data 13 / 11 / 86 Nº 321749

Nome Codemat

End. _____

Inscr. Est. _____ CGC _____

Placa n.o _____ Marca _____

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Litros Gasolina		
	Litros Óleo Diesel		
<u>40.0</u>	Litros Álcool hidratado	<u>3.96</u>	<u>158.40</u>
	Lts. Óleo lubrificante		
	Balde de Óleo		
	Aditivo		

TOTAL

	Lavagem		
	Lavagem Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		

Total Produtos Tributados

Não vale como recibo TOTAL Cz\$ 158.40

UNIÃO GRÁFICA - Inscrição Estadual 13 014 924-1 - C.G.C.(MF) 00 359 174/0001-45
Fone: 322-7335 e 381-5991 - 500 Tla. 50x3 de 304.001 a 329.000 - Aut. N.º 865- 09/86

POSTO SÃO BENEDITO

Marques & Fontes Ltda.

AV: ANIBAL DE TOLEDO, 1339 - FONE 721-1516 - POCONÉ - MT

CGC 15 017 197/0001-49

Inscr. Est. 13 114 891-5

NOTA FISCAL

VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D-1»

1.a Via

Nº 68831

Data 14 / 11 / 86

Sr. Codemat

Rua _____ Nº _____

CGC _____ Inscr. Est. _____

Placa N.o _____ Km _____

Quant.	ESPECIE	Preço Unit.	TOTAL
	Lts. Gasolina		
	» Diesel		
<u>47.9</u>	» Alcool	<u>3.96</u>	<u>190.00</u>
	» Óleo Motor N.º		
	Kls. B-20 (Graxa Lub. Hid. Dif.)		
	Troca de Óleo		
	Fluido		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		

*Recebi
João da Silva*

Não vale como recibo

TOTAL Cz\$ 190.00

GRÁFICA GALIL LTDA. - Rua Cisne, 121 - Fone: 322-3051 - GUIABÁ - MT
50 bls. 50x3 - 67.501 a 70.000 - Aut. 054/86 - 5/86





Auto Posto Bandeirante LTDA.

O SEU POSTO AMIGO

Fones: 221-1090 - Res. 221-2657

Avenida São Luiz s/n — Cáceres - Mato Grosso

Insc. Est. 13.010.610-0

CGC(MF) 00.238.535/0001-03

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE «D»

Nº 93331

Em 14 de 11 de 1986

Sr. *Rock mate*

End. _____

Carro _____ N.º _____ Km. _____

Quant.	Discriminação	Unif.	TOTAL
	Gasolina		
27,7	Alcool	3,96	110,00
	Oleo Diesel		
	Volta de Oleo		
	Oleo em Galão		
	Oleo em Litro		
	Oleo em Balde		
	<i>Recibo</i>		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Oleo		
	Fluido p/Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cz\$ 110,00

Gr. Nova Cáceres Ltda. Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.208-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 100 Talões 50x3 - 90001 e 95000 - Aut. 6047 9/86

TRANSMAR - Comércio e Transportes Ltda.

POSTO CONCÓRDIA

LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO

Av. da FEB, 1610 - Fone 381-4605

78.150 — Várzea Grande — MT

Inscr. Est. 13 110 062-9 — CGC 14 915 615/0001-52 — 1.ª VIA — SÉRIE «D-1»



Nota fiscal de Venda a Consumidor

Data 15 / 11 / 86

Nº 313244

Nome *ROCK MAT*

End. _____

Inscr. Est. _____ CGC _____

Placa n.º AS 43-12 Marca _____

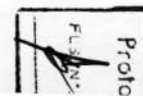
Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Litros Gasolina		
	Litros Óleo Diesel		
50,5	Litros Álcool hidratado	3,96	200,00
	Lts. Óleo lubrificante		
	Balde de Óleo		
	Aditivo <i>Recibi ainda</i>		
TOTAL			
	Lavagem		
	Lavagem Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		

Total Produtos Tributados

Não vale como Recibo

TOTAL Cz\$

200,00





POSTO TEXAQUINHO LTDA

Comércio Varejista de Combustíveis e
Lubrificantes, Lubrificação e Troca
de Óleo em Geral

Av. Sete de Setembro, 175 - Fone 221-1719 - Cáceres - MT
Insc. Est. 13.119.202-7 CGC(MF) 15.044.084/0001-32

Nota Fiscal ao Consumidor Nº 054869

SÉRIE "D"
Em 15 de 11 de 1986

Sr. CODEMAT

End.

Carro AS 4312 N.º Km.

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Gasolina		
15.9	Alcool	3.86	63.00
	Óleo Diesel		
	Volta Óleo		
	Óleo em 1/2 Litro		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

RECEBEMOS
Data 15/11/86
[Assinatura]

NÃO VALE COMO RECIBO

Cz\$

63.00

Gr. Nova Cáceres Ltda. Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 100 Talões 50x3 - 52501 a 57500 - Aut. 6006 - 8/86



Posto Carga Pesada Ltda.

BR 070 Km 120 Poconé Mato Grosso
Insc. Est. 13.114.887-7 CGC 15.008.923/0001-67

Nota Fiscal ao Consumidor

Série "D1"

Nº 159085

Data 16 / 11 / 1986

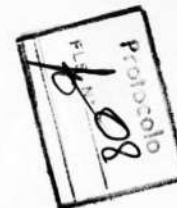
Sr.(a) CODEMAT

Endereço

Quant.	ESPÉCIE	PREÇO TOTAL
26/8	Gasolina	
	Alcool	3.86 106.00
	Óleo Diesel	
	Óleo em 1/2 Litro	
	Óleo em Litro	
	Óleo em Balde	
	PRODUTOS TRIBUTADOS	
	Graxa	
	Filtro de Óleo	
	Fluido p/ Freio	
	TOTAL	106.00

Agradecemos a Preferência
NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 200 Talões 50x3 - 157501 a 167500 - Aut. 6748 - 09/86





Posto Miura

Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, pneus, câmaras de ar, serviços de lavagem e Lubrificação de veículos Motorizados

AUTO POSTO MIURA LTDA.

Av. São Luiz s/n. - Fone 221-1707 - Cáceres-MT
Insc. Est. 13.019.781-5 CGC(MF) 00.945.527/0001-99

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE "D" Nº 41314
Em 17 de 11 de 1986
Sr. Codomat

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Gasolina		
31,6	Alcool	3,96	153,00
	Óleo Diesel		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Galão		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
02	Bardhal p/		12,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Cz\$

165,00

Gr. Nova Cáceres Ltda. Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.208-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 100 Telêx 50x3 - 40001 e 45000 - Aut. 7285 - 9/86



POSTO TEXAQUINHO LTDA.

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, Lubrificação e Tróca de Óleo em Geral

Av. Sete de Setembro, 175 - Fone 221-1719 - Cáceres - MT
Insc. Est. 13.119.202-7 CGC(MF) 15.044.084/0001-32

Nota Fiscal ao Consumidor Nº 055087

SÉRIE "D" Nº 055087
Em 18 de 11 de 1986
Sr. Code mat

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Gasolina		
27,9	Alcool	3,96	110,48-
	Óleo Diesel		
	Volta Óleo		
	Óleo em 1/2 Litro		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
01	prod		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cz\$

122,48-

Gr. Nova Cáceres Ltda. Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.208-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 100 Telêx 50x3 - 40001 e 45000 - Aut. 6006 8/86

POSTO VERDÃO 3

MELADO & MELLADO LTDA.

BR 070 - Km 43,4 - NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO - Mato Grosso

CGCMF 03.214.913/0003-60

Inscrição Est. 13.002.202-0

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª Via Série «D-1»

Data, 20/11/1986

Nº 39254

Ilmo Sr. RODEMAT

End.

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	Gasolina		
34-1	Alcool	396	13.5.00
	Diesel		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Troca de Óleo		
			13.5.00

GRAFICA E EDITORA COMETA LTDA - GUIABÁ
Av. Fernando Correa, 4666 - fone 361-4471 - Coxipó
Insc. Est. 13.018.666-0 - CGCMF 00.945.972/0001-59
500 Tle. 50x2 de 15.001 a 40.000 - 01/85 - Aut. 178

Total Cr\$



Posto Triângulo

Combustíveis e Lubrificantes

Kruger & Cia. Ltda.

Av. Getúlio Vargas s n. - 221-1908 - Cáceres - MT

Insc. Est. 13.029.473-0

CGC(MF) 01.837.138/0001-48

Nota Fiscal ao Consumidor

SERIE «D»

Nº 10307

Em 21 de 11 de 1986

Sr.

End.

Carro

N.º

Km.

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Gasolina		
328	Alcool	635	208.00
	RECEBEMOS		
	Oleo em Litro de 19.86		
	Oleo em 1/2 Litro		
	Oleo em 1/4 Litro		
	Oleo em 1/8 Litro		
	Filtro Lubrificante		
1	Proal		12.00
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Oleo		
	Fluido p/Freio		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cz\$

220.00

Gr. Nova Cáceres Ltda Rua Tiradentes, 451 - Fone 221 2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.306-0
CGC 15.044.997/0001 43 - 100 Talleo 50x3 - 13001 e 15000 - Aut. 6046 09/86



AUTO POSTO SHOPPING LTDA.

VÁRZEA GRANDE

BR. 364 - KM 347,4

MATO GROSSO

CGC 01.433.747/0001-04

Inscr. Est. 13.024.780-4

NOTA FISCAL - Venda à Consumidor

1ª VIA - SÉRIE «D-1»

Data, 23/11/1986 Nº 21277

Ilmo. Sr. *Podernost*

End.

Inscr. Est.

CGC

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
50,0	Lts. de Gasolina	6-35	317,50
	Lts. de Alcool		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Cx. Dif.		
	Lts. de Óleo		
	<i>recebi</i>		
	<i>[Signature]</i>		
TOTAL Cz\$			317,50

Não vale como recibo

UNIÃO GRÁFICA - Inscrição Estadual 13.014.924-1 - C.G.C.(MF) 00.359.174/0001-45
Fone: 322-7335 e 381-5991 - 300 Tls. 50x3 de 20.001 a 35.000 - Aut. N.º 644 - 10/86



AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA.

Av. Talhamares, s/nº - Bairro Junco

CÁCERES

MATO GROSSO

CGC 15.048.481/0001-82

Inscr. Est. 13.119.222-1

NOTA FISCAL - Venda à Consumidor

1ª VIA - SÉRIE «D-1»

Data, 24/11/1986 Nº 29691

Ilmo. Sr. *Podernost*

End.

Nº

Inscr. Est.

CGC

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
23,6	Lts. de Gasolina		
	Lts. de Alcool	6-35	150,00
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Cx. Dif.		
	Lts. de Óleo		
	<i>recebi</i>		
	<i>[Signature]</i>		
TOTAL Cz\$			150,00

Não vale como Recibo

UNIÃO GRÁFICA - Inscrição Estadual 13.014.924-1 - C.G.C.(M.F.) 00.359.174/0001-45
FONE: 322-7335 - 200 Talões 50x3 de 22.501 a 32.500 - Aut. N.º 631 - 07/86





AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA.

Av. Talhamares, s/nº - Bairro Junco

CÁCERES

MATO GROSSO

CGC 15 048 481/0001 82

Inscr. Est. 13 119 222-1

NOTA FISCAL - Venda à Consumidor

1ª VIA - SÉRIE «D-I»

Data, 24/11/1986 Nº 29656

Ilmo. Sr. Carlemot

End. N.º

Inscr. Est. CGC

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Lts. de Gasolina		
33.2	Lts. de Alcool	6.35	211.20
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Cx. Dif.		
	Lts. de Óleo		
	Recib		

Não vale como Recibo

TOTAL Cz\$ 211.20

UNIÃO GRÁFICA - Inscrição Estadual 13 014 924-1 - C.G.C.(M.F.) 00 359 174/0001-45

FONE: 322-7335 - 200 Telões 50x3 de 22.501 a 32.500 - Aut. N.º 631 - 07/86



AUTO POSTO SHOPPING LTDA.

BR. 364 - KM 347,4

VÁRZEA GRANDE

MATO GROSSO

CGC 01.433.747/0001-04

Inscr. Est. 13.024.780-4

NOTA FISCAL - Venda à Consumidor

1ª VIA - SÉRIE «D-I»

Nº 21829

Data, 24/11/1986

Ilmo. Sr. CODE MAT.

End.

Inscr. Est. CGC

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Lts. de Gasolina		
37.2	Lts. de Alcool	6.35	836.00
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Cx. Dif.		
	Lts. de Óleo		
	RECEBI		

Não vale como recibo

TOTAL Cz\$ 836.00

UNIÃO GRÁFICA - Inscrição Estadual 13 014 924-1 - C.G.C.(M.F.) 00 359 174/0001-45
Fone: 322-7335 e 381-5991 - 300 Tls. 50x3 de 20.001 a 35.000 - Aut. N.º 644 - 10/86





AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA

Av. Talhamares, s/nº - Bairro Junco

MATO GROSSO

CÁCERES

CGC 15 048 481/0001-82

Inscr. Est. 13 119 222-1

NOTA FISCAL - Venda à Consumidor

VIA SÉRIE D-1

Nº 23788

Data 11/11/1986

Ilmo. Sr. Codemut

End.

N.º

Inscr. Est. CGC

Quant.	Discriminação	Unid.	TOTAL
42.4	Lts. de Gasolina		
	Lts. de Alcool	396	168.00
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Cx. Dif.		
	Lts. de Óleo		
01	Pro AL		12.00
	Recebi		

Não vale como recibo

TOTAL Cz\$

180.00

UNIAO GRAFICA - Inscricao Estadual 13 014 924-1 - C.G.C. (MF) 00 359 174/0001-45 - Fone: 322-7335 - 200 Talões 50x3 de 22.501 a 32.500 - Aut. N.º 631 - 07/86



Posto Carga Pesada Ltda.

BR 070 Km 120

Poconé

Mato Grosso

Inscr. Est. 13.114.887-7

CGC 15.008.923/0001-67

Nota Fiscal ao Consumidor

Nº 155133

Série «D1»

Data 12/11/1986

Sr.(a) Codemut

Endereço

Quant.	ESPECIE	PREÇO TOTAL
37/9	Gasolina	396 150,00
	Alcool	
	Óleo Diesel	
	Óleo em 1/2 Litro	
	Óleo em Litro	
	Óleo em Balde	
	PRODUTOS TRIBUTADOS	
	Graxa	
	Filtro de Óleo	
	Fluido p/ Freio	
	TOTAL	159,00

Agradecemos a Preferência
NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Inscr. Est. 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 200 Talões. 50x3 - 147501 a 157500 - Aut. 6024 - 8/86



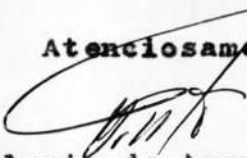
**CODEMA**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

F.S. Nº

104

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE TRANSPORTE	DATA	10.11.86
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	483/86
ASSUNTO			
Através da presente, estamos solicitando de V.Sa., autorizar o Setor competente, a liberação de um adiantamento no valor de Cz\$- 2.000,00 (Dois Mil Cruzados), para posterior prestação de contas. Favorecido: David Henrique da Fonceca. Finalidade: Para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo Voyage, placa AS- 4312, pela 7ª viagem que o mesmo realizará na localidade de Cáceres, no período de 10 à 14/11/86, atendendo a determinação da Diretora Superintendente desta Companhia. Atenciosamente  Vilazão de Arruda Pinto Chefe interino do S. Transporte			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
VILAZIO DE ARRUDA PINTO	VILAZIO DE ARRUDA PINTO.	EM 10/11/86	Ass. Paulo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FS. N° 13

Anexo ao Processo Nº 3.895/86

De 26 / 11 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA
CEADIRAF

Para conhecimento.

Em 26.11.86

**CODEMAT**Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Auditoria Interna

Para análise e parecer.

Em 26.11.86

- CODEMAT -Ado. Benedito Redondo da Cão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - D. F.

A Sua Div. Adm. Fin.

O setor de transportes encaminha prestação de contas de adiantamento, recebida pelo Sr. David Henrique da Fonseca, no valor de Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados) para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo Voyage Placa AB-4312 pela viagem que realizou na localidade de de Cáceres, conforme CS nº 483/86.

Informamos que os documentos estão de acordo com as normas da companhia e que a presente prestação de contas de adiantamento pode ser aprovada, apresentando uma despesa de Cz\$ 2.714,58 (dois mil, setecentos e catorze cruzados e cinquenta e oito centavos).

**- CODEMAT -**

27.11.86

- CODEMAT -Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

JUBENE GODOES LOUREIRO GRANJA

Q

CEA | DIRAF

Aprovo a prestação de contas de adiantamento do Sr. David Henrique da Fonseca, no valor de 2714,58 cruzados, conforme parecer da Auditoria Interna.

Costa Matta

Em - 28-11-86

Olivia Diniz de Mello

Coordenadora Adm. Financeira

- CODEMAT -

A Divisão de Adm. Financeira,
para os devidos fins.

- CODEMAT -

Benedito

Em 28.11.86

Adm. Benedito Rodolfo Galvão

Coordenador de Estudos e

Avaliação - DAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2999

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.70.0899

DATA 02 / 12 / 86

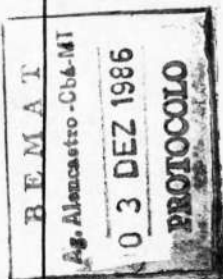
DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.15.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	DAVID HENRIQUE DA FONSECA, pagamento de reembolso conf. Proc. nº 3.894/86.....			Cz\$ 2.525,90
		DAVID HENRIQUE DA FONSECA, pagamento de saldo de adiantamento conf. Proc. nº 3.895/86.....			Cz\$ 714,58
		D- lig } C- 16939-0 } 3.240,48			
		D- 450-2 } C- lig } 2.473,40 combustíveis			
		Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso Eduardo dos S. Pontes Diretor Operações			
		D- 476-6 } C- lig - } 52,50			
		D- 2599-2 } C- lig - } 714,58			



Sector de contabilidade
LANÇADO
Data 03/12/86
VIRE

Handwritten signatures and stamps

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TRES MIL, DUZENTOS E QUARENTA CRUZADOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/Cz\$ TOTAL 3.240,48

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº 035/86

EXERCÍCIO: 1.986

INTERESSADO: DAVID HENRIQUE DA FONSECA

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ TRANSAÇÃO NÃO OPTANTE

VALOR DO PEDIDO: CZ\$:2.525,90 ((DOIS MIL,QUINHENTOS E VINTE E CINCO CRUZADOS, E
NOVENTA CENTAVOS))ASSUNTO: Pagamento referente a reembolso efetuado com despesas de viagens realizadas
nas localidades de:Cba/Poconé/Caceres.,conforme CI nº 525/86.S.Transportes,
constante do Processo nº 3.894/86,em anexo.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM:

JBMB

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

01 / 12 / 86

 **CODEMAT**
PALACIO PAIACUÁS - CPA
28 NOV 13 54 86 004 130

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.130/86

Nº PROCESSO: 3.894/86

DATA 26 / 11 / 86

INTERESSADO

SETOR DE TRANSPORTE

ASSUNTO

SOLICITA REEMBOLSO NO VALOR DE CZ\$2.525,90, A FAVOR DO
MOTORISTA DAVID HENRIQUE DA FONSECA, CONFORME CI Nº525/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
F.S. N.º 01**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE TRANSPORTE	DATA	25:11:86
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	525/86
ASSUNTO			
Através da presente, estamos solicitando de V.Sa., autorização para pagamento de reembolso de Cz\$ 2.525,90 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Cinco Cruzados e Noventa Centavos), para o motorista David Henrique da Fonseca, pela viagem que o mesmo realizou nas localidades de Cuiabá/Poconô/Caceres, né/ período de 20 à 31/10/86, atendendo a determinação da Diretoria / Administrativa Financeira desta Companhia, conforme notas Fiscais' anexo. Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> Vilazio de Arruda Pinto Chefe interio do S.Transporte			
ENVIADO POR		RECEBIDA	
VILAZIO DE ARRUDA PINTO		EM	
DESTINADO A:		Serviço de Protocolo	
VILAZIO DE ARRUDA PINTO,			

CODEMAT	
Protocolo N.º	4.130/86
Processo N.º	3.894/86
Data	26/11/86
Serviço de Protocolo	

TRANSMAR - Comércio e Transportes Ltda.

POSTO CONCÓRDIA

LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO

Av. da FEB, 1610 - Fone 381-4605

78.150 — Várzea Grande — MT

Inscr. Est. 13.110.062-9 — CGC 14.915.615/0001-52 — 1.ª VIA — SÉRIE «D-1»



Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Data 01/11/86 Nº 310596

Nome CODEMAT

End.

Inscr. Est. CGC

Placa n.º Marca

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Litros Gasolina		
	Litros Óleo Diesel		
40	Litros Álcool hidratado		158.40
	Lts. Óleo lubrificante		
	Balde de Óleo		
	Aditivo		
	Recibo anexado		

TOTAL

Lavagem	
Lavagem Motor	
Lubrificação	
Pulverização	

Total Produtos Tributados

Não vale como Recibo TOTAL Cz\$ 158.40

UNIÃO GRÁFICA - Inscrição Estadual 13.014.924-1 - C.G.C. (M.F.) 00.359.174/0001-45
Fone: 322-7335 e 381-5991 - 500Tls. 50x3 de 304.001 a 329.000 - Aut. N.º 865 - 09/86



POSTO TEXAQUINHO LTDA.

Comércio Varejista de Combustíveis e
Lubrificantes, Lubrificação e Troca
de Óleo em Geral

Av. Sete de Setembro, 175 - Fone 221-1719 - Cáceres - MT

Inscr. Est. 13.119.202-7

CGC(MF) 15.044.084/0001-32

Nota Fiscal ao Consumidor Nº 054586

SÉRIE «D»

Em 3 de 11 de 1986

Sr. CODEMAT

End.

Carro N.º Km.

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Gasolina		
25.3	Alcool		100.00
	Óleo Diesel		
	Volta Óleo		
	Óleo em 1/2 Litro		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

RECEBEMOS

Data



NÃO VALE COMO RECIBO

Cz\$ 100.00

Sr. Nova Cáceres Ltda. Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 Cáceres-MT - Inscr. Est. 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 100 Talses 50x3 - 52501 e 57500 - Aut. 6006 - 8/86

**POSTO SARITA**

COMERCIAL SARITA DE VEÍCULOS LTDA.

Av. 7 de Setembro, 176 - Fones: 221-1453, 221-1468 e 221-1560 - Cáceres-MT

CGC 03.137.734/0001-05

Inscrição Estadual 13.007.895-6

Nota Fiscal Venda a Consumidor

SÉRIE -D-1- - 1.ª VIA

Em 07/11/86 Nº 138651

Nome codemat

Placa _____ Km _____

Quant.	Discriminação dos Produtos	Unit.	Total
32,9	Gasolina		
	Alcool		150,00-
	Oleo Diesel		
	Oleo Litro		
	Oleo 1/2		
	Oleo Balde		
	Oleo 2 Tempos		
	Bardhal Rad Oil		
	Bardhal Diesel		
	Bardhal Gasolina		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
1	Promax Proal		12,00-
	Água Destilada		
	Fluído de Freio		
	Solução		

Não Vale Como Recibo

TOTAL

162,00-

Gráfica 6 de Outubro - Rua 6 de Outubro, N.º 360 - Fone 221-1015 - Cáceres - MT
CGC 03.546.470/0001-43 300 Tls 50x3 - 127.001 a 142.000 - Aut. 11276 - 04/86**AUTO POSTO SHOPPING LTDA.**

BR. 364 - KM 347,4

VÁRZEA GRANDE

MATO GROSSO

CGC (MF) 01 433 747/0001-04

Inscr. Est. 13 024 780-4

NOTA FISCAL - Venda à Consumidor

1.ª VIA - SÉRIE -B-1-

Data, 21/10/1986 Nº 18490

Ilmo. Sr. codemat

End. _____ N.º _____

Inscr. Est. _____ C.G.C. _____

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
322	Litros de Gasolina		
	Litros de Alcool		128,00
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Óleo Cx. DI.		
	Litros de Óleo		11

Não vale como recibo

TOTAL Cz\$

128,00

UNIÃO GRÁFICA - Inscrição Estadual 13 014 924-1 - C.G.C. (MF) 00 959 174/0001-45

322-7335 - 200 Toldes de 50x3 de 10.001 a 20.000 - Autorização N.º 696 05/86





FIAT

Posto Carga Pesada Ltda.

BR 070 Km 120 — Poconé — Mato Grosso
Insc. Est. 13.114.887-7 — CGC 15.008.923/0001-67

Nota Fiscal ao Consumidor

Nº 154416

Série «D1»
Data 21/10/1986

Sr.(a) CODEMAT

Endereço

Quant.	ESPÉCIE	PREÇO TOTAL
43/0	Gasolina	
	Alcool	170,00
	Oleo Diesel	
	Oleo em 1/2 Litro	
	Oleo em Litro	
	Oleo em Balde	
	PRODUTOS TRIBUTADOS	
	Graxa	
	Filtro de Oleo	
	Fluido p/ Freio	
	TOTAL	170,00

Agradecemos a Preferência
NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 200 Talões 50x3 - 147501 a 157500 - Aut. 6024 - 8/86



AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA.

Av. Talhamares, s/nº - Bairro Junco

CÁCERES

MATO GROSSO

CGC 15 048 481/0001-82

Inscr. Est. 13.119.222-1

NOTA FISCAL - Venda à Consumidor

1ª VIA - SÉRIE «D-1»

Nº 27096

Data, 22/10/1986

Ilmo. Sr. CODEMAT

End. N.º

Inscr. Est. CGC

Quant.	Discriminação	Unid.	TOTAL
	Lts. de Gasolina		
13,4	Lts. de Alcool		53,35
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Cx. Dif.		
	Lts. de Óleo		
	Recibo		
	Fluoreno		
	TOTAL Cx\$		53,35

Não vale como recibo

UNIAO GRÁFICA - Insc. Estadual 13.119.224-1 - C.G.C. (MF) 00.355.174/0001-45
Fone: 322-7335 - 200 Talões 50x3 de 22.501 a 32.500 - Aut. N.º 631 - 07/86





AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA.

Av. Talhamares, s/nº - Bairro Junco

CÁCERES

MATO GROSSO

CGC 15 048 481/0001-82

Inscr. Est. 13 119 222-1

NOTA FISCAL - Venda à Consumidor

1ª VIA - SÉRIE - D-1

Nº 27785

Data, 23/10/1986

Ilmo. Sr. CODEMAT

End. N.º

Inscr. Est. CGC

Quant.	Discriminação	Unid.	TOTAL
25.2	Lts. de Gasolina		
	Lts. de Alcool		100,00
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Cx. Dif.		
	Lts. de Óleo		
	Recibo		
	Laurença		

Não vale como Recibo

TOTAL Cx\$

1000,00

UNIAO GRAFICA - Inscrição Estadual 13.014.924-1 - C.G.C. (M.F.) 00.359.174/0001-45
FONE: 322-7335 - 200 Talões 50x3 de 22.501 a 32.500 - Aut. N.º 631 - 07/86



AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA.

Av. Talhamares, s/nº - Bairro Junco

CÁCERES

MATO GROSSO

CGC 15 048 481/0001-82

Inscr. Est. 13 119 222-1

NOTA FISCAL - Venda à Consumidor

1ª VIA - SÉRIE - D-1

Nº 26773

Data, 24/10/1986

Ilmo. Sr. CODEMAT

End. N.º

Inscr. Est. CGC

Quant.	Discriminação	Unid.	TOTAL
45.5	Lts. de Gasolina		
	Lts. de Alcool		180,00
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Cx. Dif.		
	Lts. de Óleo		
	Recibo		
	Laurença		

Não vale como recibo

TOTAL Cx\$

180,00

UNIAO GRAFICA - Inscrição Estadual 13.014.924-1 - C.G.C. (M.F.) 00.359.174/0001-45
Fone: 322-7335 - 200 Talões 50x3 de 22.501 a 32.500 - Aut. N.º 631 - 07/86





Posto Caramujo Ltda

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes em Geral

Rod. BR 416 - Km 33 - Caramujo - Cáceres - Mato Grosso
Inscr. Est. 13.114.948-2 CGC(MF) 15.005.853/0001-93

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE D, N.º 74273
Em 24 de 10 de 1986

Sr. CODENAT.

End.

Carro

N.º

Km.

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
39,2	Gasolina		
	Alcool		155.00
	Óleo Diesel		
	Óleo em Galão		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Volta de Óleo		
PRODUTOS TRIBUTADOS			
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cz\$

155.00

Gr. Nova Cáceres Ltda. Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Inscr. Est. 13.119.208-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 50 Galões 50x3 - 72501 a 75000 - Aut. 6069 - 9/86

TRANSMAR - Comércio e Transportes Ltda.

POSTO CONCÓRDIA

LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO

Av. da FEB, 1610 - Fone 381-4605

78.150 - Várzea Grande - MT

Inscr. Est. 13.110.062-9 - CGC 14.915.615/0001-52 - 1.ª VIA - SÉRIE «D-1»



Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Data 25/10/86 N.º 308458

Nome RODEMAT.

End.

Inscr. Est.

CGC

Placa n.º

Marca

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Litros Gasolina		
40,	Litros Óleo Diesel		158,40
	Litros Álcool hidratado		
	Lts. Óleo lubrificante		
	Balde de Óleo		
	Aditivo RECEBI		
TOTAL			
	Lavagem		
	Lavagem Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		

Total Produtos Tributados

Não vale como Recibo

TOTAL Cz\$

158,40

UNIÃO GRÁFICA - Inscrição Estadual 13 014 924-1 - C.G.C.(M.F) 00 359 174/0001-45

Protocolo
06

Protocolo
06

MERIGHI & MERIGHI LTDA.

Rodovia BR 070 - Km. 100 - Zona Rural
POCONÉ MATO GROSSO
C.G.C. 15.045.370/0001-12 Insc. Est. 13.114.903-2

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

№ 59127

1^a Via - Série «D-1»

Sr. CO DEMAT

End.

[illegible]

367

Não Vale como Recibo

Não Vale como Recibo

TOTAL CRS

7	4	5	5	0
---	---	---	---	---

MELADO & MELLADO LTDA.

BR 070 - Km 43,4 - NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO - Mato Grosso
Inscrição Est. 13.002.202

CGCMF 03.214.913/0003-60

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.^a Via Série "D-1"

Date, 24 / 10 / 1966

Ilmo Sr.

Ilmo Sr. CODEMAT

End.

35.4

GRAFICA E EDITORA COMETA LTDA - GUIABA
Av. Fernando Correa, 4666 - fone 361-4471 - Coxipó
Insc. Est. 13.018.666-0 - CGEMF 00.945.972/0001-59
500 Tls. 50x3 de 15.001 a 40.000 - 01/85 - Aut. 178

Total Cr\$

140.58

Protocollo
F. N. 202

Protocollo
F. 111

Posto Caramujo Ltda.

Combustíveis e Lubrificantes em Geral

Rod. BR 416 - Km. 33 - Caramujo - Município de Cáceres - MT

Insc. Estadual 13 114 948-2 — CGC (MF) 15 005 853/0001-93

Nota Fiscal Venda a Consumidor

SÉRIE «D»

№ 75079

Em 29 de 10 de 1986

Sr. CODE MAT.

Endereco

Cargo N.º Km.

QUANT.	DISCRIMINACAO	P. Unit.	TOTAL
	Gasolina		
40,4	Alcool		160,00
	Oleo Diesel		
	Oleo em Galão		
	Oleo em Litro		
	Oleo em Balde		
	Volta de Oleo		
	Produtos Tributados		
	Graxa		
	Filtro de Oleo		
	Fluido de Freio		
	Bardahl		

Não vale como Recibo

TOTAL CZ\$

16000

GRAFICA BOM JESUS - Rua Antonio Tavares, 1280 - Fone 241-1851 - Mirassol D'Oeste - MI
CPC 01423.276/0001-45 50 Tls. de 75001 a 77500 - 50x3 AUTORIZAÇÃO 2014 - 10/88

Mercado de Ferragens São Vicente
Comércio Varejista de Ferragens

Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas em Geral

FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA.

Rua General Osório, 385 - Fone 221-1558 - Cáceres - Mato Grosso
CGC 15.345.721/0001-00
Insc. Est. 13.069.924-0

Insc. Est. 13.069,924-0

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

SÉRIE «D-1»

Em 29 de 10 de 1986

№ 13744

Firma Ademat

Endereço

N.o

Município

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL
1,50	mandulisa pressa	3500	52,50

RECEBEMOS
29.11.1961
~~Handwritten signature and text~~

Não Aceitamos Devolução

TOTAL

525

Gráfica 6 de Outubro - Rua 6 de Outubro, N.º 360 - Fone 221-1818 - Cáceres - Mato Grosso
CGC 03.546.470/0001-43

100 Tls 50x4 12.501 - 17.563

Bestseller

~~Protocollo
FLS. N. 19~~



POSTO TEXAQUINHO LTDA.

Comércio Varejista de Combustíveis e
Lubrificantes, Lubrificação e Troca
de Óleo em Geral

Av. Sete de Setembro, 175 - Fone 221-1719 - Cáceres - MT
Insc. Est. 13.119.202-7 CGC(MF) 15.044.084/0001-32

Nota Fiscal ao Consumidor Nº 054599

SÉRIE D.
Em 29 de 10 de 1986

Sr. CODEMAT

End.

Carro N.o Km.

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Gasolina		
27.8	Alcool		110.00
	Óleo Diesel		
	Volta Óleo		
	Óleo em 1/2 Litro		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

RECEBEMOS

Data 29/10/86

[Signature]

NÃO VALE COMO RECIBO

Cz\$

110.00

Sr. Nova Cáceres Ltda. Rua Tiradentes, 451 - Fone 221-2234 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.206-0
CGC 15.044.597/0001-43 - 100 Telões 50x8 - 52501 e 52502



POSTO ZERO KILOMETRO

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Minozzo & Irmãos Ltda.

Zero Km da BR 364 - Fone 381-2933
VARZEA GRANDE - MATO GROSSO

CGCMF 03.906.586/0001-19

Inscrição Est. 13.007.330-0

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a Via - Série D2

Data, 29/10/1986

Nº 479226

Ilmo Sr. CODEMAT

End.

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	Gasolina		
30.0	Alcool		118.85
	Querosene		
	Óleo Diesel		
	Óleo P.A.T.		
	Óleo Lavagem Motor		
	Graxa		
	Líquido Ativador		
	Estopa		

GRAFICA E EDITORA COMETA LTDA - GUIABA
Av. Fernando Correa, 4666 - Fone 361-4471 - Caxipó
Insc. Est. 13.018.666-0 - CGCMF 00.945.979/0001-59
200 Tle 60x2 de 469,501 e 479,500 07/86 Aut. 1273

Total Cz\$

118.85

Protocolo
09

Protocolo
12



Posto Triângulo

Combustíveis e Lubrificantes

Kruger & Cia. Ltda.

Av. Getulio Vargas s/n - 221-1908 - Cáceres - MT

Insc. Est. 13.029.473-0

CGC(MF) 01.337.138/0001-43

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE Nº 8926

Em 30 de 10 de 1986

Sr. Rodemar

End. _____

Carro N.º Km. _____

Quant.	Discriminação	Unlt.	TOTAL
	Gasolina		
329	Alcool		13000
	Óleo Diesel		
	Óleo em Litro		
	Óleo em 1/2 Litro		
	Óleo em Balde		
	Filtro Lubrificante		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluído p/ Freio		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cz\$

13000



AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA.

Av. Talhamares, s/nº - Bairro Junco

CÁCERES

MATO GROSSO

CGC 15 048 481/0001-82

Inscr. Est. 13 119 222-1

NOTA FISCAL - Venda à Consumidor

VIA - SÉRIE - D-1

Data, 21/10/1986 Nº 27935

Hmo. Sr. Rodemar

End. N.º _____

Inscr. Est. CGC _____

Quant.	Discriminação	Unlt.	TOTAL
	Lts. de Gasolina		
40	Lts. de Alcool		158.40
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Cx. Dif.		
	Lts. de Óleo		

Não vale como Recibo

TOTAL Cz\$ 158.40

UNIÃO GRÁFICA - Insc. Estadual 13-044-824-1 - C.G.C. (M.F.) 00.359.174/0001-45
FONE: 322-7335 - 200 Toldes 50x3 de 22.501 a 32.500 - Aut. N.º 631 - 07/86



POSTO VERDÃO *3*

MELADO & MELLADO LTDA.

BR 070 - Km 43,4 - NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO - Mato Grosso

CGCMF 03.214.913/0003-60

Inscrição Est. 13.002.202-0

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª Via Série «D-1»

Data, 31/10/1986

Nº 38928

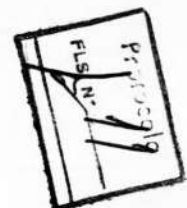
Ilmo Sr. Codemate

End.

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	Gasolina		
36.6	Alcool		145,00
	Diesel		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Troca de Óleo		

GRAFICA E EDITORA COMETA LTDA - GUIABÁ
Av. Fernando Correa, 4666 - fone 361-4471 - Coxipó
Insc. Est. 13.018.666-0 - CGCMF 00.945.972/0001-59
500 Tis. 50x2 de 15.001 a 40.000 - 01/85 - Aut. 178

Total Cr\$ 145,00



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

12

Anexo ao Processo Nº

3.894/86

De 26 / 11 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

CEALDIRAF

Solicitamos autorização de V. Sa.

Em 26.11.86

**CODEMAT**Vilazio Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

A Auditoria Interna

Para análise e parecer

Em 26.11.86

- CODEMAT -Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de estudos e
Avaliação - LNAF

A Sr. Dir. Adm. Fin.

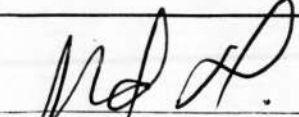
O Chefe do Setor de Transporte solicita pagamento de reembolso em favor do Sr. David Henrique da Fonseca, no valor de Cr\$ 2.525,90 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco cruzados e noventa centavos) referente as despesas ocorridas pela viagem que realizou a localidades de Cuiabá/Poconé/Cáceres, conforme Cr\$ nº 525/86.

Informamos que os documentos estão de acordo com as normas da companhia e que o pagamento do reembolso pode ser autorizado em favor do Sr. David Henrique da Fonseca, no valor de Cr\$ 2.525,90.

**CODEMAT - 27.11.86**Otilio Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**- CODEMAT -**

IUBENE GONÇALVES LOUREIRO GRANJA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 028	Exercício: 1.986
Projeto: 1602.04015607-804	Atividade:
Fonte de Recursos: GOVERNO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS ARIPUANÃ	
Elemento de Despesas: OBRAS PÚBLICAS	
Interessado: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A	
Valor do Pedido: Cz\$ 498.013,94 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL TREZE CRUZADOS E NOVEN TA E QUATRO CENTAVOS)	
Assunto Pagamento correspondente a 10ª Medição (Medição Final) do Contrato nº 036/85, referente aos serviços de arruamento para ampliação da cidade de Juína-MT, con forme Nota Fiscal de Serviços nº 0263, Fatura/Duplicata nº 858/86 e Processo nº 1.199/86.	
Observação A DP. nº 858/86 foi descontada junto ao Banco Sudameris do Brasil S/A., no valor de Cz\$ 455.639,47, vencida em 18.11.86, acrescida de juros no valor de Cz\$ 42.374,47. Deverá ser descontado o valor de Cz\$ 470,00 ref.Reg.Contrato	
 _____ Funcionário Responsável	 _____ Chefe do Setor de Orçamento
Lançado Em: 01 / 12 / 86	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 08819

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 470,00

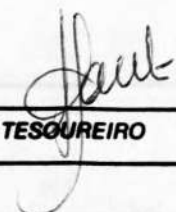
VALOR RECEBIDO

Da Construtora Triunfo Ltda, ref. Registro de Contrato

conf. Pres, nº 1.199/86

02 Dezembro 86

Cuiabá de de 19


TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 09707 -C

RECIBO

COD 4.1.1.3/05



FONE: 322-1332

Estrada Velha da Guia, 1.501 - Telex 0652463
CEP 78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

Inscrição no CGCMF N.º 77.955.532/0001-07

Inscrição Estadual N.º 13.111.940-0

Data da Emissão **07** / **05** / 198 **6**

Construtora Triunfo Ltda.

DIRETOR

[illegible]

Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA de **Prestação de Serviços com Pagamento** na importância acima que pagarei(emos) à **CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.**, ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em; / /

Data do Aceite

[illegible]~~Assinatura do Sacado~~

Adila Dinkins de Kell

Diretora Adm. Financeira

CODSMAT

02
 Pagos pelo Cheque
 após a liquidação do pagamento somente ocorrendo
 Banco n.º
 276251
 CONSTRUTORA

**PAGUE-SE A ORDEM DO
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A,
VALOR EM GARANTIA**

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

WILSON PIOVEZAN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

497.54394054



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2997

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.80.0900 DATA 02 / 12 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.06.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DÉBITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	BANCO SUDAMÉRIS DO BRASIL S/A.....			R\$ 497.543,94
emitir cheque a favor do mesmo para pagamento da Construtora Triunfo Ltda. D - lig C - 15535-7 } 497.543,94 Vltra → Comp. de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> Cândido dos S. Penteado Odilza Pinheiro da Matta Jaci de Espírito Santo Diretor Operações Diretora Adm. Financeira Tesoureiro LANÇADO 03/12/86 <i>[Stamp: BEMAT - Ao Almoço - Cia. M - 03 DEZ 1986 - PROTOCOLO]</i> <i>[Handwritten: LANÇADO 03/12/86]</i> <i>[Handwritten: 497.543,94]</i> <i>[Handwritten: 497.543,94]</i>					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZADOS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/Cz\$ 497.543,94
TOTAL

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 6 MAI 16 03 88 001269

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.269/86

N.º PROCESSO: 1.199/86

DATA 06 / 05 / 86

INTERESSADO

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

ASSUNTO

SOLICITA À MEDIÇÃO FINAL DOS SERVIÇOS DE ARRUAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DA CIDADE DE
DE JUINA, CONFORME CONTRATO Nº 36/85.

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.
Terraplenagem - Pavimentação - Topografia



CODEMAT	
Protocolo N°	1269186
Processo N°	1-199186
Data	06/05/86
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Ao Ilmo. Sr.
Dr. Benedito de França Barreto
MD. Diretor de Operações
C O D E M A T
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - C.P.A
Cuiabá/MT

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Estrada Velha da Guia nº 1.501 - Bairro Ribeirão do Lipa, inscrita no CGC/MF, sob o nº 77.955.532/0001-07, vem mui respeitosamente à presença de V.Sas., solicitar à Medição Final dos serviços de arruamento para ampliação da cidade de Juina/MT., conforme contrato nº 36/85, assinado em 31 de maio de 1.985.

N. Termos
P. Deferimento

Cuiabá/MT., 06 de maio de 1.986

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

[Signature]
ANTONIO JOSÉ MONTEIRO F. DE QUEIROZ
Diretor Comercial



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 03

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

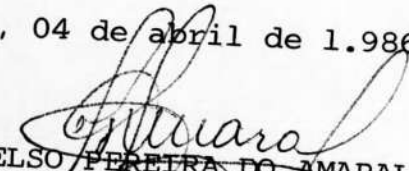
Ref.: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 36/85

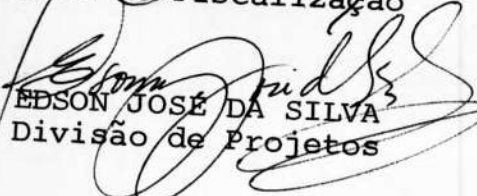
Obj.: ARRUAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DA CIDADE DE JUINA-MT

Aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 1.986, eu, CELSO PEREIRA DO AMARAL, Engº Civil, Chefe do Setor de Fiscalização da CODEMAT, vistoriei e dei por recebidos os serviços relativos ao Contrato de Empreitada nº 36/85 - Arruamento para ampliação da Cidade de Juína-MT.

Contratada para isso a firma Construtora Triunfo Ltda., executou os serviços à contento observando os requisitos básicos do contrato e as normas contidas na Pasta Técnica da Tomada de Preços nº 03/85.

Cuiabá, 04 de abril de 1.986.


Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL
Ch. Setor de Fiscalização


Engº. EDSON JOSÉ DA SILVA
Ch. Divisão de Projetos

Visto :


Dr. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Tetraplenagem - Pavimentação - Obras de Arte - Construção Civil

MATRIZ: Estrada Velha da Guia, 1501 - CEP 78.000
Telefones: (065) 322-1332 - 322-1802 - Telex 0652463 TRNF
CUIABÁ - MATO GROSSO

FILIAL: Avenida Guanabara, 1195 - Telefone: 221-8840 - Telex 0692088
PORTO VELHO RONDÔNIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE «A»

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

CAE 0009233

CAT 205/4

Insc. Est. 13.111.940-0

CGC 77.955.532/0001-07

Nat. da Operação: Prestação de Serviço

Em 07 de maio de 1986

FIRMA CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço Centro Político Administrativo - CPA

Na cidade de Cuiabá

Estado MT

Fone

Inscr. N.º _____ CGC N.º 03.474.053/0001-32

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		Valor referente a MEDIÇÃO FINAL dos serviços de ar		
		ruamento para ampliação da cidade de Juina/MT, con		
		forme contrato nº 36/85.....		455.639,47
RESUMO			Cr\$	455.639,47
a) Valor do Material Empregado				
b) Valor da Mão de Obra				
c) TOTAL				

1.a Via - Branca
2.a Via - Rosa
3.a Via - Jornal

OBS.: O valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICM.

Não tem valor como recibo

Valor dos Serviços Cr\$

455.639,47

Total desta Nota Cr\$

455.639,47

Gráfica Atalaia Ltda. - Av. do CPA, 1593 - Fone: 322-6681 - Cuiabá-MT - CAE 0021589 10 bls. 50x3 de 101 a 600 - Aut. 4703/85 - P. M. Cuiabá-MT - 6/85

Recebi(emos) de **Construtora Trilunfo Ltda.**
os serviços constantes

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

N. FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE "A"

0263

0263

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
1.199/86Anexo ao Processo Nº ^{1.199/86}
~~1.200/86~~

De 06 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ap. Dir. de Projetos
for determinação do Dir. de Opera-
ções, instruir o processo

06.05.86
CODEMAT
Maurício Lúcio Nantes

Maurício Lúcio Nantes
CEA/D.O.P.

Ao Sr. Diretor de Operações;

Segue anexo a planilha de Medição Final, das obras objeto do Contrato de Empreitada nº 036/85. Informamos que o valor da presente medição é de R\$ 455.639,47 (Quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove cruzados e quarenta e sete centavos). Anexo também o Termo de Recebimento da Obra. O presente valor tem por base o Termo Aditivo, assinado em 05/05/86, passando o valor do contrato para R\$ 4.156.391,16 (Quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um cruzados e dezessis centavos).

Curitiba, 07/05/86

CODEMAT
Edson José da Silva
P/ Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

A D.A.F. - pl providenciar
pagto.

em 09/05/86

CODEMAT
Benedito França Barreto
Benedito França Barreto
Diretor de Operações

A Auditoria Interna
para análise e parecer.

Cordeiro

Odilza Pinheiro da Silva
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 13/05/86.

A Divisão de Projetos

De acordo com a solicitação da Construtora Triunfo em
seu requerimento na pag. 01, trata-se de Requesto da medição
final e mais o pagamento da última parcela. Solicitamos provi-
dências.

Em 13.05.86



- CODEMAT -

Odilza
Odilza Treitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA



- CODEMAT -

Virginia
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5 363

A Auditoria Interna;
Com as providências solicitadas!

Em: 14/05/86

Virginia
Ch. Div. Projetos.

As Setor de Documentos

Solicito fazer a informação por meio financeiro do presente
contrato.

Em 15.05.86



- CODEMAT -

Odilza
Odilza Treitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA



- CODEMAT -

Virginia
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5 363

~~Odilza~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

07

Anexo ao Processo Nº _____

De ____ / ____ / ____

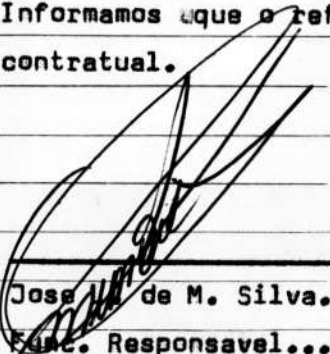
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

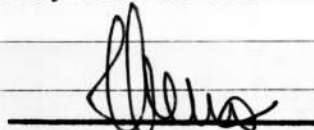
A

Auditoria Interna.

Informamos que o referido contrato tem cobertura contratual.

Cba-Mt., 16. 05. 86.


 Jose de M. Silva.
 Resp. Responsavel...


 Tereza N. Oliveira.
 Chefe S. Orçamento.

A Diretoria Adm. Fin.

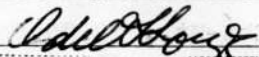
A Construtora Triunfo Ltda solicita pagamento no valor de R\$ 455.639,47 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove cruzados e quarenta e sete centavos) referente a medição final do contrato n° 36/85, conforme nota fiscal n° 263.

Informamos que este processo está de acordo com as normas da Companhia, e que o pagamento no valor de R\$ 455.639,47, pode ser autorizado em favor da Construtora Triunfo Ltda, sendo que o saldo de R\$ 440,00 se refere ao desconto de registro de contrato em cartório conforme comprovante em anexo.

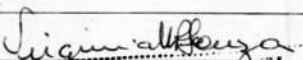
Em 16.05.86



CODEMAT-


Odilene de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

-CODEMAT-


VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5363

A CEA / DIRAF.

Autorizo.


Odilza Pinheiro da M.
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 19/05/86

À Divisão Adm. Financeira
Para juntar cópia do
contrato e termo aditivo,
inclusive dos médicos
já pagos.

Em 21.05.86



-CODEMAT-

Assinatura

Adm. Benedito R. Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

AO
Setor de Despesas
Para providências cabíveis, conforme
despacho acima.

Em 21/05/86

-CODEMAT-

Assinatura

Tereza Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

AO

CEA/Diraf.

segue o anexo conforme solicitado na despacho acima.

Cbá-Mt., 22.05.86.

Assinatura
Josep. M. Miranda Silva.
Emp. Responsavel.

Assinatura
Tereza Normando de Oliveira
Chefe do Setor de Orçamento



Gurema Jacob de Almeida
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

09

Muniz



CONTRATO DE EMPREITADA Nº 36/85, QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT E A FIRMA CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Aos 31 dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oi
tenta e cinco - (1.985), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros
so / CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº
03.474.053/0001-32, inscrição Estadual nº 13.059.875/5, sediada no Centro Poli
tico Administrativo / CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação /
GPC, nesta capital, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denomi
nada simplesmente CONTRATANTE, e a firma CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., sociedade
por cotas de responsabilidade limitada, conforme contrato social registrado na
Junta Comercial deste Estado sob nº 51.200.027.265 em 01/04/80 e inscrita no
CGC/MF sob nº 77.955.532/0001-07, com sede nesta capital, à Estrada Velha da
Guia, nº 1.501 - Bairro Ribeirão do Lipa, neste ato representada por seu Dire
tor Comercial, ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ, brasileiro, casado
residente nesta capital, portador do CPF nº 798.451.938/20 e Cédula de Identi
dade RG nº 9.254.344 - SSP/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, -
resolvem celebrar o presente contrato que será regenciado pelas cláusulas se
guintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATANTE, os ser
viços de arruamento para ampliação da cidade de Juina/MT, consistindo de desma
tamento, terraplenagem e topografia, de acordo com as normas do projeto elabo
rado pela CONTRATANTE, constando da quantificação e orçamento geral, especifi
cações técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõem a pasta -
técnica da Tomada de Preços nº 03/85.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos fundamentos legais

Decorre o presente contrato, da decisão da Diretoria da CON
TRATANTE, exarada em 28/05/85, constante da Tomada de Preços nº 03/85, proces
sada sob nº 2.562/85/A, protocolada sob nº 2.645/85/A, da qual sagrou vencedor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ra a firma ora CONTRATADA; CONFORME proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 29/05/85, integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos equipamentos mecânicos

A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de obras em 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço, não podendo retirá-los sem prévia autorização da CONTRATANTE, os seguintes equipamentos mecânicos :

- a. 02 (duas) motoniveladoras com potência mínima de 110 HP;
- b. 04 (quatro) tratores de esteiras com potência mínima de 140 HP;
- c. 01 (um) rolo pê de carneiro vibratório;
- d. 01 (um) caminhão comboio;
- e. 01 (um) caminhão pipa;
- f. 03 (três) veículos de apoio;
- g. 05 (cinco) teodolitos;
- h. 02 (dois) níveis.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA colocará a disposição da CONTRATANTE, um dos -
veículos de apoio.

CLÁUSULA QUARTA - Da capacidade técnica do pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo inclusive, por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA - Do valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na cláusula primeira, o valor constante da proposta, na importância de CR\$ 3.720.991.692 - (Três bilhões, setecentos e vinte milhões, novecentos e noventa e um mil e seiscentos e noventa e dois cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 11

CARTÃO



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do reajuste

Os preços propostos serão reajustados conforme dispõe o Decreto Lei nº 185 de 23/02/67, modificado pelo Decreto Lei nº 2.037 de 28/06/83 regulamentado pelo Decreto nº 74.220 de 25/06/76 e Portaria Ministerial nº 698 de 22/07/76 e calculados de acordo com a seguinte fórmula :

$$R = 0,95 \left(\frac{I_i - I_o}{I_o} \right) \cdot V, \text{ onde :}$$

R = é o valor do reajustamento procurado;

I_o = é o índice de preços verificado no mês da apresentação da proposta que deu origem ao contrato;

I_i = é a média aritmética dos índices mensais do período que deverá ser reajustado;

V = é o valor contratual da obra ou dos serviços a serem reajustados.

Os índices a serem utilizados em cada reajustamento serão os mesmos adotados pelo DNER, correspondente a TERREPLENAGEM.

A revisão dos preços somente se aplicará nas medições periódicas ou parciais e mesmo final, não se admitindo reajustes de preços em quaisquer adiantamentos liberados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA fica obrigada a manter os preços unitários - quaisquer que sejam as variações, se no decorrer da execução da obra, ocorrer variações, seja para mais ou menos, das quantidades constantes do quadro de quantitativos de preços do anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 03/85.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem sido estabelecidos os preços unitários, será feita uma composição de preços, baseadas na metodologia fixada no manual de composição de custos rodoviários do DERMAT, com preços da data da proposta.

PARÁGRAFO QUARTO

[Handwritten signatures and initials]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO QUARTO - Dos acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem - necessários, até o limite de 25% - (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Dos serviços extra contratuais

Os serviços extra contratuais porventura necessários sã se rão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria , até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEXTA

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA através de medições' periódicas de serviços executados, por quilometragem de rua concluída e subse^quente ao trecho anteriormente medido, de acôrd^o com o cronograma físico - fi^{na}nceiro apresentado pela CONTRATANTE, ou seja, aquele apresentado com a sua proposta por ocasião da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Das medições

As medições, exceto a incial e final, serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o ultimo dia de cada mês. A pri^{me}ira medição será realizada ao final do primeiro mês completo, decorridos no mínimo 30 (trinta) dias úteis da expedição da 1a. ordem de serviço e a medi^{ção} final será procedida no dia do recebimento provisório das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em hipótese alguma a fiscalização poderá fazer medições a - não ser de comum acôrd^o com a CONTRATANTE ou autorizar avanço da execução fi^{si}ca dos serviços intercalados, ressaltando que sã serã permitido os avanços' dos serviços de desmatamento até o limite de cinco (05) km em relação aos ser^{vi}ços de terraplenagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Do pagamento antecipado

[Handwritten signatures and initials]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
13
FLS. Nº
Amiguel

PARÁGRAFO TERCEIRO - Do pagamento antecipado

No ato da assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE - pagará à CONTRATADA para atendimento das despesas com deslocamento de equipamentos e máquinas até o local dos serviços, o valor correspondente a 30% - (trinta - por cento) do valor contratual, que será deduzido por ocasião das três primeiras medições, sendo 30% (trinta por cento) na primeira, 30% (trinta por cento) na segunda e 40% (quarenta por cento) na última, perfazendo assim o total de 100% - (cem por cento) do adiantamento concedido

PARÁGRAFO QUARTO -

No caso da fiscalização da CONTRATANTE constatar a ausência de máquinas e equipamentos, bem como o seu perfeito estado de uso, no local dos serviços, os pagamentos serão suspensos automaticamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos recursos

Os pagamentos do valor deste contrato serão efetuados com - recursos provenientes das vendas de terras em Aripuanã/MT - (Lei nº 3.744/76)

CLÁUSULA OITAVA - Da suspensão da execução dos serviços

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos - serviços a que se referem o presente contrato, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA NONA - Do prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 100 (cem) dias úteis, contados 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da prorrogação do prazo

Os prazos para a conclusão dos serviços poderão ser prorro-

[Handwritten signatures and initials]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº 14

Muniz



gados por iniciativa da CONTRATANTE sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério de sua diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da solicitação da prorrogação de prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo - se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por :

- a. Ato da CONTRATANTE
- b. Caso fortuito ou de força maior

CLÁUSULA DÉCIMA - Da cláusula penal

O atraso na execução dos serviços objetos deste contrato, sujeitará a CONTRATADA a pagamentos de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor - por dia de atraso, até o limite de 1% (um por cento) quando então será rescindido independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das cauções

A CONTRATADA depositará na tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do contrato a importância de CR\$ 130.000.000 - (Cento e trinta milhões de cruzeiros) que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá / MT, Carta de Fiança Bancária ou Garantia Fidejussória que ficará retida com a que foi depositada para a participação na Tomada de Preços no valor de CR\$ 50.000.000 - (Cinquenta milhões de cruzeiros) e somente serão devolvidas após a assinatura do Termo de Recebimento da obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os valores depositados a título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimos, quer de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do contrato pela CONTRATANTE com fundamento no Decreto nº 1.721/82 e sendo a culpa imputável a CONTRATADA não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver, ressalvado à CONTRATANTE, indenização por perdas e danos no montante apurado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
15
Muniz

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da rescisão

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte :

- a. Se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b. Se a CONTRATADA :
 - 1. Falir, entrar em concordata ou dissolver;
 - 2. Transferir, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia anuência da CONTRATANTE;
 - 3. Desnaturar o objeto deste ajuste;
 - 4. Deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
 - 5. Subempreitar os serviços sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do descumprimento das obrigações

As partes se obrigam no cumprimento fiel das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá a CONTRATADA o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento, descontadas as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
16
FLS. Nº
MunguagunCLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência e registro do contrato

Este contrato entrará em vigor após a assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá/MT. As despesas referentes ao registro deste contrato, correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do foro

Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá/MT, capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que outro tenha.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, ao que dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 1.985

TRATANTE :

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457/68

MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

CPF nº 023.041.551/20

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor de Operações

CPF nº 070.927.766/00

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora Administ. Financeira

CPF nº 001.726.431/72

TRATADA :

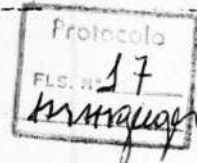
ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ

Diretor Comercial

CPF nº 798.451.938

EMUNHAS :

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CIVIL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado nesta data de 31 de maio de 1985
Protocolo nº 932 Registrado
sob nº 105883
da verdade
Cuiabá, ... de ... de 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
DE EMPREITADA Nº 36/85 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT E A FIRMA CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de (1.986) um mil novecentos e oitenta e seis, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia mista inscrita, no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, e Inscrição Estadual nº 13.059.875/5, sediada no Centro Político Administrativo-CPA., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC., neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a firma CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, conforme contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado sob o nº 51.200.027.265 em 01.04.80 e inscrita no CGC/MF sob o nº 77.955.532/0001-07, com sede nesta Capital, à Estrada Velha da Guia, 1.501 - Bairro Ribeirão do Lipa, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Antonio José Monteiro da Fonseca de Quiróz, brasileiro, casado, portador do CPF nº 798.451.938-20 e Cédula de RG nº 9-254.344 - SSP/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo e de Ratificação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação com base no Processo nº 591/86, protocolado sob o nº 617/86, datado de 10.02.86, e tem por base modificar a Cláusula Nona do Contrato de Empreitada nº 36/85, firmada em 31.05.85, que passa a vigorar com a seguinte redação

"CLÁUSULA NONA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 280 (duzentos e oitenta) dias úteis, contados 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela Contratante".

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exato no que contra
ria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação e o
Processo nº 591/86, independente de sua transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instru
mento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 18 do março de 1.986.

CODEMAT:

Gustavo Arruda
GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457-68

Benedito de França Barreto
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor de Operações

CPF nº 070.927.766-00

Amílcar Coelho Chaves
AMILCAR COELHO CHAVES

Diretor Superintendente

CPF nº 024.106.641-72

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora Administrativo Financeiro

CPF nº 001.726.341-72

CONTRATADA:

Antonio José Monteiro da Fonseca Queiróz
ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA QUEIRÓZ

Diretor Comercial

CPF nº 798.451.930-20

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*

LSA/dm

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
19
Minaque

TÉRMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO / CODEMAT E A FIRMA CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA, para os fins que especifica:

Aos 24 dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco - (1.985), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO / CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, inscrição Estadual nº 13.059.875/5, sediada no Centro Politico Administrativo / CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação GPC, nesta capital, neste ato representada por sua Diretoria, e a firma CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, conforme contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado sob o nº 51.290.027.265 em 01.04.80 e inscrita no CGC.MF sob o nº 77.955.532/0001-07, com sede nesta capital, à Estrada Velha da Guia, nº 1.501 - Bairro Ribeirão do Lipa, neste ato representada por seu Diretor Comercial, ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROS, brasileiro, casado, residente nesta capital, portador do CPF nº 798.451.938/20 e Cédula de Identidade RG nº 9.254.344 - SSP/SP, resolvem, retificar o Disposto no Paragrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Contrato de Empreitada nº 36/85 celebrado em 31/05/85, que passa a ter a seguinte redação:

PARAGRAFO PRIMEIRO - Do reajuste

Os preços propostos serão reajustados conforme dispõe o Decreto Lei nº 185 de 23/02/67, modificado pelo Decreto Lei nº 2.037 de 28.06.83 regulamentado pelo Decreto nº 74.220 de 25.06.76 e Portaria Ministerial nº 698 de 22.07.76 e calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = 0,95 \left(\frac{I_i - I_o}{I_o} \right) \cdot V, \text{ onde :}$$

R = é o valor do reajustamento procurado;

424
23



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Io = é o índice de preços verificado no mês da
apresentação da proposta que deu origem
ao contrato;

Ii - é a média aritmética dos índices mensais
do período que deverá ser reajustado;

V - é o valor contratual da obra ou dos servi-
ços a serem reajustados.

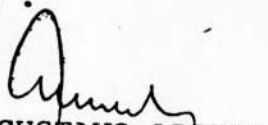
Os índices a serem utilizados em cada reajusta-
mento serão mesmos adotados pelo DNER, correspondente a TERRAPLENAGEM.

A revisão dos preços somente se aplicará nas me-
dições periódicas ou parciais e mesmo final.

Ratificam-se as demais cláusulas do CONTRATO.

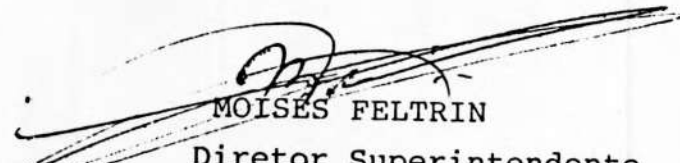
Cuiabá/MT., 24 de junho de 1.985.

CONTRATANTE :


GUSTAVO ARRUDA

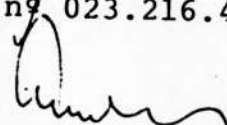
Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457/68


MOISÉS FELTRIN

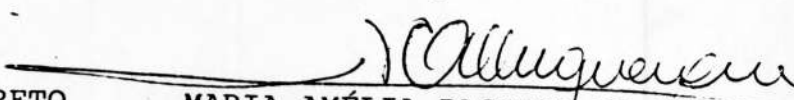
Diretor Superintendente

CPF nº 023.041.551/20


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor de Operações

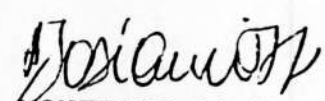
CPF nº 070.927.766/00


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora Administ. Financeira

CPF. nº 001.728.431/72

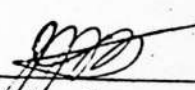
CONTRATADA :


ANTONIO J. MONTEIRO DA F. DE QUEIROZ

Diretor Comercial

CPF. nº 798.451.938/20

TESTEMUNHAS:







TERMO DE RESCISÃO, AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 36/85 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco - (1.985) a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso/CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF sob o nº..... 03.474.053/0001-32, Inscrição Estadual nº 13.059.875/5, sediada no Centro Político Administrativo/CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato representada por sua Diretoria e a Firma Construtora Triunfo Ltda sociedade por cotas de responsabilidade limitada, conforme contrato Social registrado na Junta Comercial deste Estado sob o nº 51.280.027.265 em 01.04.80 e inscrita no C.G.C.MF sob o nº 77.955.532/0001-07, com sede nesta Capital, à Estrada Velha da Guia, nº 1.501 - Bairro Ribeirão do Lipa, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE CUEIROZ, brasileiro, casado, residente nesta Capital, portador do CPF nº 798.451.938/20 e Cédula de Identidade RG nº 9.254.244 - SSP/SP, RESOLVEM, de comum acordo, rescindir o Termo de Re-Ratificação ao Contrato de nº 36/85 firmado entre as partes do dia 24/06/85, dando-se entre si, mutuamente plena,

[Handwritten signatures and initials]

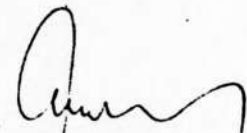
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N.º 22
Lunguini

geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem com relação ao objeto do Termo ora rescindido, judicial ou extra-judicial, ratificando todas as Cláusulas do Contrato Original, o qual permanece íntegro para as Contratantes.

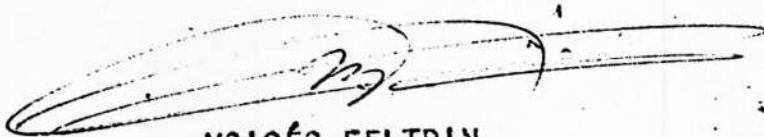
Cuiabá, 16 de setembro de 1.985.



GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

CPF Nº 023.216.457-68



MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

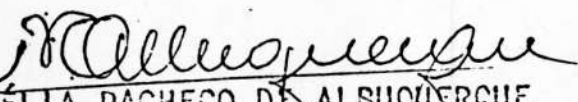
CPF Nº 023.041.551-20



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor de Operações

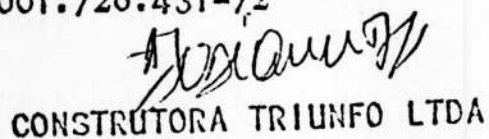
CPF Nº 070.927.766-00



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora Administrativo Financeiro

CPF Nº 001.726.431-72



CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

TESTEMUNHAS:

1.



2.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
23
H. H. H. H.

SEGUNDO TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 36/85 FIRMADO EN-
TRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA-
DO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA CONSTRU-
TORA TRIUNFO LTDA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, e Inscrição Estadual nº..... 13.059.875/5, sediada no Centro Político Administrativo-CPA., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC., nesta Capital, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a firma CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, conforme contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado sob o nº..... 51.200.027.265 em 01.04.80 e inscrita no CGC/MF sob o nº..... 77.955.532/0001-07, com sede nesta Capital, à Estrada Velha da Guia, nº 1.501 - Bairro Ribeirão do Lipa, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Sr. ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIRÓZ, brasileiro, casado, portador do CPF nº 798.451.938-20 e Cédula de Identidade RG nº 9-254.344 - SP/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação com base no Processo nº 1.033/86, Protocolado sob o nº 1.092/86, datado de 18.04.86, e tem por base modificar a Cláusula Quinta do Contrato de Empreitada nº 36/85, firmado em 31.05.85, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
9H
F.S. N.
Munquara

02

"CLÁUSULA QUINTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços conven-
cionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta, na
importância de Cz\$ 4.156.391,16 (quatro milhões, cento e cinquenta
e seis mil, trezentos e noventa e um cruzados e dezesseis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas
e condições do Contrato Principal inclusive o Primeiro Termo Aditi-
vo, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este docu-
mento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação e o
Processo nº 1.033/86, independente de sua transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presen-
te instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presen-
ça das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 05 de maio de 1.986.

CONTRATANTE:

L. Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.631-04

Amilcar Coelho Chaves
AMILCAR COELHO CHAVES
Diretor Superintendente
CPF nº 024.106.641-72

B. Barreto
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF nº 070.927.766-00

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeira
CPF nº 045.799.091-00

CONTRATADA:

Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiróz
ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIRÓZ
Diretor Comercial
CPF nº 798.451.938/20

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. *[Assinatura]* _____

HMS/nsg.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle de Contratos**

Interessado: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.	Assunto: Serviços de Arruamentop/ampliação da cidade de Juina-MT,consistindo de desmatamento,terraplanagem e topografica
Projeto:	Contrato: 36/85
Data do Contrato: 31.05.85	Aditivo:
Valor Global: 3.720.991.692	Reajuste:

Data	Histórico	Valor Cheque	Deduções			Valor Recibo	Saldo	
			I. R. Fonte	Caução	Outros		Contrato	Reajuste
	Valor do Contrato						3.720.991.692.	
04-06-85	Pagto PARTE do Proc. nº 2.854/85 e PARTE da 1ª parcela ref. 30% do Cont. conforme Ch. nº 000185 C/ Esp. P. Lei B. Auxiliar Ch. nº 239004 C/ Esp. P. Lei B. Comind S/A é Ch. nº 937817 C/ Esp. P. Lei B. Mercantil de São Paulo S/A	570.000.000.				570.000.000.	3.150.991.692.	
13-06-85	Pagto PARTE do Proc. nº 2.854/85 e PARTE da 1ª parcela ref. 30% do Cont. conforme Ch. nº 9100023 C/ Esp. P. Lei B. Cidade de SP., Ch. nº 038354 C/ Esp. P. Lei Bco Rural e Ch. nº 58711 C/ Esp. Prod. Lei B. BISA	400.000.000.				400.000.000.	2.750.991.692.	
2607.85	Pgto parte do proc. nº 2.854/85 e parte da 1ª parcela ref. a 30% do cont. conforme ch. nº 900002 do Bco Cidade de São Paulo S/A.....	146.297.507				146.297.507	2.604.694.185	
09.08.85	Pagto parte do proc. nº 4.122/85 do contrato acima com o ch. 000.161 do Bisa....	30.000.000				30.000.000	2.574.694.185	
20.08.85	Pagto da parte do processo 4.320-85 - A do contrato acima, com o cheque 799222- do bco do Estado de Mato Grosso.....	243.815.504						
20.08.85	Pagto da compl. do proc. nº 4.122/85 - com o ch. 038356 p Bco Rural S/A.	21.673,920						
							2.309.204.761	

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle de Contratos**

Interessado: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.						Assunto: Serviços de arruamento/ ampliação da cidade de Juina-Mt, consistindo de desmatamento e terraplanagem/topografia..		
Projeto:			Contrato: 036/85					
Data do Contrato: 31.05.85 - 31/10/85			Aditivo:					
Valor Global: R\$ 3.720.991.692.			Reajuste:					
Data	Histórico	Valor Cheque	Deduções			Valor Recibo	Saldo	
			I. R. Fonte	Caução	Outros		Contrato	Reajuste
27.08.85	Pagtº de parte do proc. 4.320/85-A, ref a 2ª medição dos serviços executados, conforme proc. acima e ch. 000.238 do Bco - Auxiliar S/A.....	100.000.000				100.000.000	2.209.204.761	
06.09.85	Pagtº da parte do proc. 4.320/85-A ref. a 2ª medição dos serviços executados, conforme processo nº acima e ch. 033011.....	200.000.000				200.000.000	2.009.204.761	
16.09.85	Pagtº do restante do proc. 4.320/85-A ref. a 2ª medição conf. ch. 033013 do - Bco Rural 6/A. C/ aplicação.....	105.425.170				105.425.170	1.903.779.591	
18.09.85	Pagtº ref. ao REAJUSTAMENTO, sobre o /- processo nº 4.320/85-A.....							
18.09.85	Pago com o ch. 0038359/ Bco Rural S/A...	90.000.000				90.000.000	1.813.779.591	
01.10.85	Pagtº por Conta do processo nº 4.910/85-ref. a 3ª edição acumulada conf. ch nº - 6821202. do Bemmat S/A. Prod. Lei.....	75.000.000				75.000.000	1.738.779.591	
07.10.85	Pagtº por conta do Processo nº 4.910/85 ref. a 3ª medição acumulada. conf. ch. Nº 683203 do C/ Espec. Prod. Lei.....	100.000.000				100.000.000	1.728.779.591	
10.10.85	Pagtº por Conta do processo nº 4.910/85 ref. a 3ª medição. conf. ch. 761280 do Bemmat S/A.....	100.000.000				100.000.000	1.628.779.591	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle de Contratos**

Interessado: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.		Assunto:
Projeto:	Contrato: 036/85.	
Data do Contrato: 31.05.85.	Aditivo:	
Valor Global: R\$ 3.720.991.692	Reajuste:	

Data	Histórico	Valor Cheque	Deduções			Valor Recibo	Saldo	
			I. R. Fonte	Caução	Outros		Contrato	Reajuste
15.10.85	Saldo Transferido n/ data.						1.628.779.591	
	Pagtº por conta do processo nº 4.910/85 ref, a 3ª medição conf. Ch. 761329 do - Tesouro do Estado.....	50.000.000				50.000.000	1.578.779.591	
21.10.85	Pagtº por conta do processo nº 4.910/85 ref. a 3ª medição conf. CH. 239013 do - Comind.....	40.000.000				40.000.000	1.538.779.591	
25.10.85	Pagtº por conta do processo nº 4.910/85. ref. a 3ª medição acumulada Bradesco - prod. Lei nº 3.744.....	40.000.000				40.000.000	1.498.779.591	
30.10.85	Pagtº por Conta do processo nº 4.910/85 - ref. a 3ª medição acumulada, conf. ch. - nº 000374 - Prod. 3.744.....	40.000.000				40.000.000	1.458.779.591	
04.11.85	Pagtº por conta do Processo nº 4.910/85 - ref. a 3ª medição acumulada, conf. Ch. nº 169.500.....	30.000.000				30.000.000	1.428.779.591	
08.11.85	Pagtº por conta do processo nº 4.910/85 - ref. a 3ª medição acumulada, conf, ch. nº 683234. prod. lei.....	40.000.000				40.000.000	1.388.779.591	
22.11.85	Pagtº por conta do processo nº 4.910/85 - ref. a 3ª medição acumulada dos serviços executados para ampliação da cidade de Juina-Mt, conforme CH. nº 449702-ADEMAT.	350.000.000				350.000.000	1.038.779.591	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle de Contratos**

Interessado: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.						Assunto: Serviços de arruamento, desmatamento e ampliação da cida de Juina- Cosistin do de Terraplanagem e Topografica,		
Projeto:			Contrato: 036/85					
Data do Contrato: 31.05.85			Aditivo:					
Valor Global: G\$ 3.720.991692			Reajuste:					
Data	Histórico	Valor Cheque	Deduções			Valor Recibo	Saldo	
			I. R. Fonte	Caução	Outros		Contrato	Reajuste
06.11.85	Pagtº por conta do processom nº 4.910/85 conf. ch. 122921/ C/ Esp. Prod, Lei.....	200.000.000				200.000.000	838.779.591	
06.12.85	Pagtº por conta do processo nº 4.910/85 conf. Ch. 122921/ c/ Esp. Prod. Lei.....	45.000.000				45.000.000	793.779.591	
02.01.86	Pagtº da 4ª Medição dos serviços executa dos para ampliação da cidade de Juina-Mt- conf. proc. nº 5.365/85 e cheque nº / " 611776/ C/ Movimento - Bem at.....	85.000.000				85.000.000	708.779.591	
08.01.86	Pagtº do REAJUSTAMENTO, por conta do /- processo nº 4.911/85, ref. a 3ª medição- acumulada dos serviços executados, conf- orme(pro) ch. nº 122934 c/ Esp. Prod. Lei	100.000.000	2.012.210.501			100.000.000	708.779,591	100.000.000
16.01.86	Pagtº de parte final do processo nº _' 4.910/85, ref. a 3ª medição dos serviços para ampliação da cidade de juina-Mt. /' conforme nota fiscal nº 0103.....	79.530.848				79.530.848	629.248.743	
16.01.86	Pagtº do REAJUSTAMENTO da 2ª medição '- dos serviços executados para ampliação ' da cidade de juina-Conf. nota fiscal 105	10.567.380				10.567.380	629.248.743	10.567.380
16.01.86	Pagtº do REAJUSTAMENTØ da 1ª medição dos serviços executados para ampliação da ' cida de juina-Mt. conf. nota fiscal 104.	5.022.705				5.022.705	629.248.743	5.022.705

Proibido
28

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle de Contratos****Interessado:** CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.**Origem:** - Fonte Recursos - A.D.E.M.A.T.**Contrato:** 036/85**Data do Contrato:** 31.05.85**Aditivo:****Valor Global:** G\$. 3.720.991.692**Reajuste:****Assunto:** Serviços de arruamento, desmatamento e ampliação da cidade de Juína consistindo de terraplanagem topográfica.

Data	Histórico	Valor Cheque	Deduções			Valor Recibo	Saldo	
			I. R. Fonte	Caução	Outros		Contrato	Reajuste
	Saldo do contrato.						629.248.743	
16.01.86	Pagtº por conta do processo nº 4.911/85 ref. ao reajustamento dos serviços executados para ampliação da cidade de Juína-conf. nota fiscal nº 106.....	4.879.067				4.879.067	629.248.743	4.879.067
20.02.86	Pagtº de parte final do processo nº 4.911/85, conforme Ch. nº 082254 c/ Esp. Prod. Lei.....	53.764.483				53.764.483	629.248.743	53.764.483
28.02.86	Pagtº da 6ª sexta medição acumulada e seus respectivos reajustamento, conforme notas fiscais nºs 202 e 203, constante no processos nº 355 e 356/86.....	10.582.000				10.582.000	618.666.743	
	Idem Idem.....	8.212.690				8.212.690	618.666.743	8.212.690
20.02.86	Pagtº da 5ª medição dos serviços em para a ampliação da cidade de Juína-Mt, conforme proc. 353/86 e nota fiscal nº150	10.450.000				10.450.000	608.216.743	
20.02.86	Pagtº do REAJUSTAMENTO da 4ª medição do contrato acima, conf. proc. 553/86.....	33.294.500				33.294.500	608.216.743	33.294,500
20.02.86	Pagtº de parte do processo nº 354/86 relativo a 5ª medição do contrato acima.	2.2491.017				2.491.017	608.216,74	2.491.017
18.03.86	Pagtº de parte do processo nº 354/86 - relativo a 5ª medição do contrato acima.	2.583,63				2.583,63	608.216,74	2.583,63

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle de Contratos**Interessado: **CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.**~~Fonte:~~ **FONTE RECURSOS - ADEMAT.**Contrato: **036/86**Data do Contrato: **31.05.85**Aditivo: **- 18/03/86 + 280 - Dias**Valor Global: **R\$ 3.720.991,692.**

Reajuste:

Assunto: **Serviços de arruamento e ampliação da cidade de Juína-Mt, consistindo de desmatamento, terraplanagem, topografia.**

Data	Histórico	Valor Cheque	Deduções			Valor Recibo	Saldo	
			I. R. Fonte	Caução	Outros		Contrato	Reajuste
08.04.86	Pagtº da 7ª medição do contrato acima, conforme processo nº 766/86 e nota fiscal nº 0221.....	10.945,01	-0-	-0-	-0-	-0-	608.216,74	
08.04.86	Pagtº da 8ª medição do contrato acima, conforme processo nº 766/86, e nota fiscal nº 0222.....	10.281,91	-0-	-0-	-0-	-0-	597.271,73	
08.04.86	Pagtº do REAJUSTAMENTO da 7ª e 8ª medição, do contrato, acima, conforme procs. Ns 767/86 765/86 e nota fiscais ns 0232 e 233.....	22.758,07	-0-	-0-	-0-	-0-	586.989,82	
18.04.86	Pagtº por conta do processo Nº876/86, ref a 9ª medição do contrato acima, conforme nota fiscal nº 0236 e cheque nº 087280 c/ ESP. PROD. LEI.....	80.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	586.989,82	22.758,07
30.04.86	Pagtº por conta do processo nº 876/86, referente a 9ª medição do contrato acima, conforme nota fiscal nº 236 e ch. nº 855366 c/ Esp. Prod. Lei.....	40.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	506.989,82	
	TERMO ADITIVO nº 002/						466.989,82	
							902.389,29	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Nº 31

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Entendemos, S.M.J., que o processo em tela, deva merecer a clarividência jurídica da Assessoria especializada desta Cia., quanto - aos Dec. nºs 2.283 e 2.284/86 respectivamente, em especial quanto ao te - ma conversão para cruzados dos preços unitários e também quanto aos - reajustes que entendemos são descabidos à partir de 28.02.86

Em 28.05.86

- CODEMAT -

[Assinatura]
Adm.º. Benedito Rodolfo Calção
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

a

Assessoria Jurídica

Para nossa melhor orientação en-
caminhamos a U.Sa. para parecer quanto ao
assunto em tela; *ordem*
com a maior urgência
possível.

[Assinatura]
Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 30/05/86.

A Dra. Helena Mariano,
Encaminhamos a U.Sa. o pre-
sente processo para análise e pare-
cer.

Em 30/05/86

[Assinatura]
Chefe da Asses. Jurídica

Ao Setor de Serviços Auxiliares

Solicitamos que seja juntar a esse proces-
so uma fotocópia do processo nº 1.038/86,
afim de esclarecermos as dúvidas surgidas
na solicitação deste.

Em 04/06/86

[Assinatura]
Ass. Jurídica



CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Terraplenagem - Pavimentação - Topografia



CODEMAT	
Protocolo N°	1.092/86
Processo N°	1.033/86
Data	18.04.86
Serviço de Protocolo	

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Benedito de França Barreto

MD. Diretor de Operações

CODEMAT- Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo / CPA

CUIABÁ/MT

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Estrada Velha da Guia nº 1.501 - Bairro Ribeirão do Lipa, inscrita no CGC/MF 77.955.532/0001-07, vem mui respeitosamente à presença de V.Sa., solicitar, Termo Aditivo dos preços conforme planilha anexa, tendo em vista o aumento dos quantitativos licitados dos serviços de arruamento para ampliação da cidade de Juína/MT, do contrato nº 36/85, assinado em 31 de maio de 1.985.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá/MT, 16 de abril de 1.986

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

Antonio José Monteiro J. de Queiroz
Diretor Comercial



CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - TOPOGRAFIA

ASSUNTO: TERMO ADITIVO

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/85 - CONTRATO 36/85

RODOVIA: ARRUAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE JUINA/MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADES		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		DIFERENÇA
			LICITADA	EXECUTADA		LICITADA	EXECUTADA	
01	Desmatamento, destocamento e limpeza.....	m ²	1.358.276	1.449.190	935,00	1.269.988.060,00	1.354.992.650,00	85.004.590,00
02	Confecção de secção padrão.....	m ²	939.168	939.168	495,00	464.888.160,00	464.888.160,00	0,00
03	Compactação de pista de rolamento.	m ²	730.464	730.464	297,00	216.947.808,00	216.947.808,00	0,00
04	Terraplenagem com lâmina com DMT 50m - (Bota dentro).....	m ³	104.352	173.600	5.060,00	528.021.120,00	878.416.000,00	350.394.880,00
05	Saídas d'água.....	m	41.740	41.740	2.530,00	105.602.200,00	105.602.200,00	0,00
SUB TOTAL.....								435.399.470,00





CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - TOPOGRAFIA

ASSUNTO: TERMO ADITIVO

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/85 - CONTRATO 36/85

RODOVIA: ARRUAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE JUINA/MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADES		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		DIFERENÇA
			LICITADA	EXECUTADA		LICITADA	EXECUTADA	
	Transporte.....							435.399.470,00
01	Medição e demarcação de poligonal Taqueométrica.....	km	130	130	1.419.000,00	184.470.000,00	184.470.000,00	0,00
02	Medição e demarcação dos lotes...	ud	8.530	8.530	104.500,00	891.385.000,00	891.385.000,00	0,00
03	Nivelamento do eixo das ruas.....	km	104,352	2 104,352	572.000,00	59.689.344,00	59.689.344,00	0,00
	TOTAL A ADITAR.....							435.399.470,00

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

JOÃO VILLOZ GARCIA
Diretor Técnico

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Proj. N.º

F. N.º

Anexo ao Processo Nº 1.033/86

De 18 / 04 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Div. de Projetos - p/ instruir o processo**em 24/04/86***- CODEMAT -***B. B.*
Benedito França Barreto
Diretor de Operações

Ao Sr. Diretor de Operações:

O Contrato de Empreitada nº 036/85 foi elaborado com base num quantitativo aproximado, o qual na época, devido às condições locais de trabalho, não poderia ser exato. Somente durante a execução dos serviços é que se pôde medir exatamente os quantitativos executados. Conforme a fiscalização, as unidades apresentadas pela Contratada, na planilha anexa são coerentes.

Assim concordamos com os números apresentados, e confirmamos o valor dos serviços executados; cz\$ 4.156.391, (Quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um cruzados e dezesseis centavos), havendo portanto um valor a ser aditado de cz\$ 435.399,47 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove cruzados e quarenta e sete centavos).

Em: 30/04/86

Amara
Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL
Chefe da Divisão de Projetos*A Assessoria Jurídica, para
elaborar Termo Aditivo.**em 02.04.86.***- CODEMAT -***B. B.*
Benedito França Barreto
Diretor de Operações



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

EM: 01.07.86

PARECER Nº 547/86

PROCESSO Nº 1.199/86

INTERESSADO: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

Analisando o presente processo verificamos que:

- O citado reajuste está previsto no parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do Contrato de Empreitada nº 36/85 de 31.05.85

- Ainda que, segundo o Termo de Re-ratificação de 24.06.85, os índices a serem utilizados em cada reajustamento serão os mesmos adotados pelo D.N.E.R. correspondente a Terraplanagem.

- Outrossim, que este reajuste foi efetuado embasado no índice de fevereiro/86 e nos Decretos Nºs 2.284 de 10.03.86 e 92.592 de 25.04.86, haja vista não haver tal proibição.

Em vista o exposto e o termo de recebimento de obra fls. 03, somos pelo pagamento do valor apresentado com a conversão estabelecida pelo § 1º do art. 1º do citado Decreto Lei nº 2.284.

É o nosso Parecer S.M.J.

DE ACORDO:


MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES
Chefe da Assessoria Jurídica


HELENA MARIANO DA SILVA
Assessora Jurídica



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIRAF para providenciar
pagamento.

14. 7. 86

Leulios

a

CEA | DIRAF

Encaminhamos a V. Sa. para
efetuar o procedimento, com referência ao pa-
gamento, uma vez que o processo se en-
contra devidamente instruído, e de conformi-
dade com o parecer da Assessoria Jurídica.

Leulios

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 14/07/86.

A Div. Adm. Financeira

Para cumprir despacho supra.

17. 07. 86

Ado

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À Dra Helena Cláudio da Silva

Encaminhamos o presente processo a V. Sa, para análise e elaborar o Termo Aditivo solicitado.

Em, 02/05/86

luf.
Chefe da Asses. Jurídica

À chefe de Ass. Jurídica

Devolvo o presente com o solicitado Termo Aditivo, para apreciação.

Em, 05/05/86

Ass. Jur.
Ass. Jurídica

À Diretoria de Operações.

Encaminhamos a V. Sa, o presente processo com o Termo Aditivo solicitado para apreciação e assinaturas.

Em, 05/05/86

luf.
Chefe da A. Jurídica



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2993

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.70.0902

DATA 02 / 12 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A REMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.15.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	REMAT S/A	ODENIL BENEDITO DE CAMPOS, Pagamento de adiantamento.....			Cz\$ 4.000,00
02	REMAT S/A	ARLETTE PINHEIRO F. CARVALHO, Pagamento de adiantamento.....			Cz\$ 7.000,00
		D- lig			
		C- 16939-0		11.000,00	
		D- 13852-5		4.000,00	
		C- lig			
		D- 8722-0			
		C- lig			
		7.000,00			
		Comp. de Desenv. do Est. de Mato Grosso			
		Eduardo dos S. Penteado			
		Odilza Pinheiro da Matta			
		Jaci do Espírito Santo			
		Director Operações			
		Directora Adm. Financeiro			
		Tesoureira			



LANÇADO
03/12/86
J.G.T.S.

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (ONZE MIL CRUZADOS)

IMPORTÂNCIA, Cz\$ 11.000,00
TOTAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

033

EXERCÍCIO: 1986

INTERESSADO: ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ TRANSAÇÃO NÃO OPTANTE

VALOR DO PEDIDO: CZ\$ 4.000,00 (Quatro Mil Cruzados)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender despesas com manutenção e abastecimento do Veículo Fusca placa AS-5925 desta Cia., na viagem para os Municípios de Acorizal, Rosário Oeste, Nobres, Nortelândia, Arenópolis, Denise, Rio Branco, Nossa Senhora do Livramento, no período de 20 a 26/11/86, conf. CI.nº. 40/86 da Div.de Projetos e Ci.nº. 504/86 do Setor de Transporte.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

01 / 12 / 86

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

02 / 01 / 87

C.I. Nº 504 / 86 do (a)

PROCESSO nº

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 4.000,00 (QUATRO MIL
CRUZADOS)

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

30 Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de _____ dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impedirá a liberação de novo adiantamento e Gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utilize de outras verbas de rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação de cabito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação total da dívida.

ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

Chefe de Divisao ou Setor da
Area Solicitante

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE INTERNO Nº	032	EXERCÍCIO:	1986
INTERESSADO: ARLETTE PINHEIRO F. CARVALHO			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ TRANSAÇÃO NÃO OPTANTE			
VALOR DO PEDIDO: CZ\$ 7.000,00 (Sete Mil Cruzados)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender despesas com arquivamento de atas, registro de contratos, cartas aos correios e telégrafos, cópias heliográficas e Material para máquinas de Xerox, conf. CI.nº. 54/86 do Setor de Serviços Auxiliares.			
OBSERVAÇÃO:			
_____ FUNÇÃO RESPONSÁVEL		_____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM: 01 / 12 / 86	

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

02 / JANEIRO / 87

C.I. Nº 54 / 86 do (a)

PROCESSO nº

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 7.000,00 (SETE MIL

[illegible]

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de 30
(TRINTA) dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impedirá a liberação
de novo adiantamento e Gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utilize de outras verbas de rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação de débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação total da dívida.

ARLETTE PINHEIRO F. CARVALHO

Chefe de Divisao ou Setor da
Area Solicitante



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2996

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.39.0904

DATA 02 / 12 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A REMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.03.00-1 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	REMAT S/A	VILAZIO DE ARRUDA PINTO, pagamento de adiantamento.....			Cz\$ 2.500,00
02	REMAT S/A	CAPENI - CONSIGNAÇÃO..... Obs. Emitir cheque administrativo à favor de Capeni			Cz\$ 4.314,45
Sector de contabilidade LANÇADO Data: 03 / 12 / 86 Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso Eduardo dos S. Penteado Diretora Operações Odilzi Pinheiro da Matta Diretora Adm. Financeiro Jôia do Espírito Santo Tesoureiro LANÇADO 03/12/86 16933-1					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (SEIS MIL, OTOCENTOS E QUATORZE CRUZADOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/Cz\$ 6.814,45
TOTAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

958

EXERCÍCIO:

1986

INTERESSADO: VILAZIO DE ARRUDA PINTO

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ CEPES

VALOR DO PEDIDO:

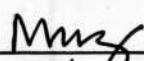
CZ\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Cruzados)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender despesas com aquisição de 04 (Quatro) pneus e 04 (Quatro) câmaras, para o veículo placa AQ-9282 desta Cia., conforme CI.nº. 534/86 do Setor de Transporte.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM:



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

01 / 12 / 86

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

02 / JANEIRO / 87

C.I. Nº 534 / 86 do (a)

PROCESSO nº

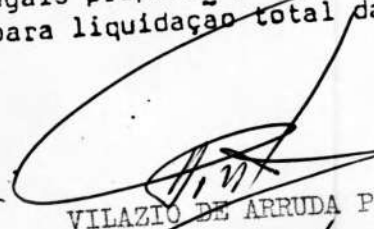
PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 2.500,00 (DOIS MIL E

QUINHENTOS CRUZADOS)

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de 30
(TRINTA) dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impedirá a liberação
de novo adiantamento e Gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utilize de outras verbas de rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação de crédito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação total da dívida.


VILAZIO DE ARRUDA PINTO


Chefe de Divisão ou Sotor da
Área Solicitante

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

957

EXERCÍCIO:

1986

INTERESSADO: CAPEMI - CONSIGNAÇÃO -

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ CEPPE

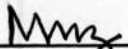
VALOR DO PEDIDO: CZ\$ 4.314,45 (Quatro Mil, Trezentos e Catorze Cruzados e Quarenta e Cinco Centavos)

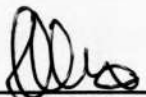
ASSUNTO:

Pagamento correspondente a desconto efetuado na Rescisão Contratual de Trabalho do Senhor Antonio Luiz C. Costa junto a esta Cia., a partir de 30.01.86, conforme CI, nº.024/86 do Setor de Adm. de Pessoal.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM:



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

01 / 12 / 86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3418

RECIBO

D-

C-

CHEQUE Nº:		BANCO C/:	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente desconto efetuado do Sr. Antonio Luiz C. Costa relativo Capemi Consignação. ref. Recisão Constratual de Trabalho conf. Ci nº 024/86.			
BRUTO - Cr\$ 4.314,45		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 4.314,45
NOME: CAPEMI / CONSIGNAÇÃO.			
ENDEREÇO:			DATA 16/12/86
DOCUMENTOS:		 Francisco de Almeida Correa Cetza - Ag. Cuiabá - MT	

04/02/86. Van FEV 1-7

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

007
☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CGC - CARIMBO PADRONIZADO EMPRESA

03 414 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST.
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. F. L.
CNPJ 78.000

EMPRESA

Cia. de Desenv. do Est. de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paiaguá-CPA

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF N.º

03474053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

Antonio Luis C. Costa

N.º DA CTPS

66.848

SÉRIE

6142

REGISTRO N.º

CARGO

Ag. Administrativo

ADMISSÃO

EM 18 / 04 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 30 / 01 / 19 86

AVISO PRÉVIO

EM 1 / 1 / 19 86

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 18 / 04 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

CR\$ 4.239.164,

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	FGTS	Comissões.....	Cr\$	-
Aviso Prévio.....	Cr\$	4.239.164, /	Gratificação.....	Cr\$	-
13.º Salário.....02/12	Cr\$	706.528,	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	-
Salário-Família.....02 cotas	Cr\$	60.000,	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	-
Férias Vencidas.....	Cr\$	-	Ad. Noturno.....	Cr\$	-
Férias Proporcionais.....10/12	Cr\$	3.532.640,	FGTS- Quitação.....jan./86	Cr\$	339.133,
Prejuízo 14/65.....	Cr\$	-	FGTS- mês anterior.....out. nov. dez.	Cr\$	537.312,
Prejuízo 20/66.....	Cr\$	-	FGTS- 12.º Salário.....	Cr\$	518.237,
Saldo de Salários.....jan./86	Cr\$	4.239.164,	FGTS- 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	194.366,
Horas Extras.....	Cr\$	-	FGTS- 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	663.004,
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cr\$	-	Artigo 12.º Monet. 0393620	Cr\$	518.975,
Sal. nov./85.....	Cr\$	1.671.417,	TOTAL BRUTO.....	Cr\$	18.896.472,
Sal. dez./85.....	Cr\$	1.646.532,			

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	381.525,	(4.239.164 x 9%)		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	5.299,			
Adiantamentos.....	Cr\$	-			
IRF.....	Cr\$	377.038,	(6.750.279)		
CAPEMI.....	Cr\$	4.314.453,			
				Cr\$	5.078.315,
				Cr\$	13.818.157,

TOTAL LÍQUIDO.....

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 13.818.157 (Treze Mil

hões , Oitocentos e Dezoito Mil , Cento e Cinquenta e Sete Cruzeiros)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá

30 de Janeiro

de 1986

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - para 6 últimos meses, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, acumulados para o correto cálculo.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AV).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☒ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Previdência.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Linha _____
Folha _____

EMPREGADO E FIRMADO
RESPONSÁVEL PELA RESCISÃO DE MENOR
EMPREGADO E FIRMADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2994

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.39.0903

DATA 02 / 12 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.03.00-1 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A Para atender pagamento de Novembro/86 dos servidores de Pelomareste.....			208.773,06
D-2655-7 C-16933-1 208.773,06					
Nota de contabilidade LANÇADO Data 03/12/86 Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso <i>Juliet</i> <i>Cordeiro</i> <i>Jauli</i> Eduardo dos S. Pentendo Odilza Pinheiro da Matta Jaci da Espirito Santo Diretor Operações Diretora Adm. Financeira Tesoureira LANÇADO 03/12/86 Vinh eppm					



IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZADOS E SEIS CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/Cz\$ 208.773,06
TOTAL

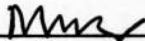
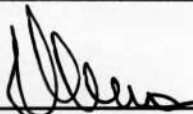
RELAÇÃO NOMINAL PARA CRÉDITO NA AGÊNCIA ALENCASTRO DO POLONOROESTE RELATIVO
AO MÊS DE NOVEMBRO/86.

01 ALCAMENO ALVES DA SILVA	8.127,92
02 ALISIO RODRIGUES DA SILVA	19.287,06
03 ALZIRA ALVES DUARTE VAZ	1.849,36
04 CARLOS ALBERTO SÊNIOS DE ARRUDA	8.957,56
05 CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI	8.694,65
06 CLAUDIO FERNANDES DA CUNHA	2.983,01
07 CLEMENTE JOSE CARDOSO	209,35
08 DEONESIO MOREIRA DA SILVA	8.834,73
09 DIRCE SALDANHA DE OLIVEIRA CAMPOS	19.320,86
10 EDGILSON RONNI DE SOUZA	209,35
11 ELIEZER DE OLIVEIRA CARVALHO	3.211,59
12 EVERALDO MARTINS DE SOUZA	00
13 HAMILTON LEITÃO BATISTA	9.946,70
14 HELBER CRISOSTOMO DE PINHO	2.469,34
15 JAIR CAVALCANTI LEÃO	2.571,87
16 JOSE CARLOS NOVELLI	00
17 JOSE MARTINS DE CARVALHO	3.703,60
18 JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	4.406,81
19 JUAREZ FERNANDO MAIOLINO	8.189,12
20 LAUZIMAR FERNANDO MORANDI	8.006,24
21 LEONARDO BARTHALO	19.425,72
22 LUCILA SPADONI PAES DE BARROS	16.132,50
23 LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS	2.378,67
24 LUIZ GONZAGA TOLEDO	8.694,65
25 MARIA APARECIDA DA SILVA	4.757,34
26 MARIA CONCEIÇÃO DE FRANÇA BARRETO	2.025,96
27 MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO	1.521,15
28 MARIZA HELENA DE MORAES	3.572,93
29 MARLEIDE CARVALHO ALBERINI	6.612,00
30 ROSAMITA DE CERQUEIRA NOLASCO	16.012,48
31 VERONI TERCIA MONTEIRO GERCIA	6.661,54

TOTAL

200.773,06

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE INTERNO Nº	974	EXERCÍCIO:	1986
INTERESSADO: SERVIDORES DO POLONOROESTE			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/CEPPES			
VALOR DO PEDIDO: CZ\$ 208.773,06 (Duzentos e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Três <u>Cruza</u> dos e Seis Centavos)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a folha de pagamento dos servidores do Polonoro <u>es</u> te, referente ao mês de Novembro/86.			
OBSERVAÇÃO:			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM: 02 / 12 / 86



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2902

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.39.0907

DATA 02 / 12 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICAHISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.03.00-1 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	MAURITSI RONALDO DE SÁ COSTA, pagamento de adiantamento.....			R\$ 3.500,00

D - 8716-5

C - 16933.1

Motor de contabilidade
LANÇADO

Data 03 / 12 / 86

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Edmundo dos R. Pontalada
Diretor OperaçõesOdley Pinheiro da Mota
Diretor Adm. FinanceiroJoão do Espírito Santo
TesoreroiroBEMAT
Comunicado - Chá-MT
03 DEZ 1986
PROTOCOLOLANÇADO
03/12/86Virel
cepps

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TRES MIL E QUINHENTOS CRUZADOS)

IMPORTÂNCIA/Cz\$ 3.500,00
TOTAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº 959

EXERCÍCIO: 1.986

INTERESSADO: MAURÍTSI RONALDO DE SÁ COSTA ✓

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A.C/CEPPES ✓

VALOR DO PEDIDO: Cz\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzados)

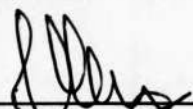
ASSUNTO:

Pagamento referente a adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender despesas com materiais para copa desta Cia. , conforme CI.nº 075/86 do Setor de Compras.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM:



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

02 / 12 / 86

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

02 / Janeiro / 87

C.I. Nº 075 / 86 do (a)

PROCESSO nº

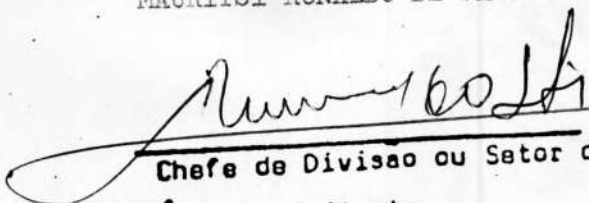
PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 3.500,00 (TRES MIL E
QUINHENTOS CRUZADOS)

DECLARAÇÃO DE PLENO RECONHECIMENTO

30 Declaro que farei a prestação de contas dentro do prazo de _____
dias. A não prestação de contas, no prazo estipulado, impedirá a liberação
de novo adiantamento e Gerará desconto na folha de pagamento.

Fica também a minha autorização para que a Codemat se utilize de outras verbas de rescisão contratual, caso esta ocorra para liquidação de débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor operado não for suficiente para liquidação total da dívida.

MAURITSI RONALDO DE SÁ COSTA


Chefe de Divisão ou Setor da
Área Solicitante



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3000

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.51.0905

DATA 02 / 12 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMDEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTRA ÚNICA

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.24.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR, ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA, Proc. nº 3.253/86.....			Cz\$ 111.182,39

Vira →

Sector de contabilidade
LANÇADO

Data 03 / 12 / 86

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Assinado por S. Penteado Diretor Operações
Assinado por S. Penteado Diretor Administrativo
Assinado por S. Penteado Diretor Financeiro



LANÇADO
03/12/86

Via
Assinado

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CENTO E ONZE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS CRUZADOS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/Cz\$ 111.182,39
TOTAL

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

10 NOV 15 21 86 003472

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.472/86

Nº PROCESSO: 3.253/86

DATA 10 / 11 / 86

INTERESSADO

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: QUE SEJA EFETUADO A MEDIÇÃO FINAL E O RECEBIMENTO DA OBRA,
CONFORME CONTRATO Nº 122/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C.G.C.M.F. N.º 03.135.910/0001-70

Cuiabá, 07 de novembro de 1.986.

CODEMAT	
Protocolo N.º	3.472/86
Processo N.º	3.253/86
Data	10.11.86
Serviço de Protocolo	

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

END-CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO-CUIABÁ-MT.

ATT-DIRETOR DE OPERAÇÕES

DR. EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO.

REF: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO RESI
DENCIAL ALBERTO CANELLAS
VARZEA GRANDE-MT CONTRATO
Nº 122/86.

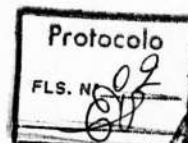
Solicitando através desta que seja efetuado a
MEDIÇÃO final e o recebimento provisorio da obra em epigrafe.

Sem mais para o momento, somos mui,

Atenciosamente.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Handwritten notes and signatures:
12/09/86
2-DUT. 1986
2.087.1986
da variação
da variação

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 122/86, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de um mil novecentos e oitenta e seis (1986), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Firma São Francisco Construções Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 03.135.910/0001-70, estabelecida à Estrada Velha da Guia-Km 02, nesta Capital, neste ato representada pelo Sócio Diretor Sr. LUIZ MARTINS NETO, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, portador do CPF nº 026.487.173-15 e do RG nº 445.441-SSP-CE, residente à Rua Comandante Costa nº 1.943 - Aptº .. 1.123, nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regido pelas condições inseridas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE os serviços de Pavimentação do Conjunto Residencial "ALBERTO CANELLAS", localizado no Município de Varzea Grande-MT, de acordo com as normas e especificações contidas nos Anexos I e II, do Edital de Tomada de Preços nº 07/86, constante do processo nº 2.465/86, protocolado sob o nº 2.606/86, de 11.09.86, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Observância das Normas

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosa - as especificações, dimensionamentos, quantificações e detalhamento que

Handwritten signature: Carlos Battista

Handwritten signature: B

Handwritten signature: [Signature]

Handwritten signature: [Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas estabelecidas serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e qualquer ônus decorrentes da rejeição inclusive a prazos e despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados a importância de CZ\$ 4.223.864,78 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzados e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento

Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da CONTRATANTE mediante as seguintes condições:

- a) 50% (cinquenta por cento) quando da assinatura deste instrumento contratual;
- b) 50% (cinquenta por cento) através de medições dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos

O pagamento do valor deste Contrato correrá por conta do orçamento da CODEMAT, através do Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - conta nº 4601.07.391831.447.

2
W. B. B. B. B.

P

[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEXTA - Do Prazo

O prazo para a execução total dos serviços ora contratados é de 60 (sessenta) dias úteis, contados de 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentada em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria, e será formalizado mediante lavratura de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Solicitação de Prorrogação de Prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Fiscalização

A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços ora contratados, durante a vigência deste Contrato, por si ou por pessoas devidamente credenciadas, podendo determinar as medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - Da Cláusula Penal

O atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo por cento)

02

Carla Batta

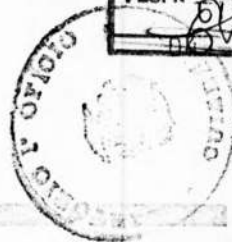
P

J

X

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



a 1% (um por cento) do seu valor a critério da Diretoria nos seguintes casos:

- a) - por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços;
- b) - não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e exigências estabelecidas neste Contrato;
- c) - os trabalhos de fiscalização forem dificultados.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão

A CONTRATANTE reserva o direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

- a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b) - se a CONTRATADA:
 - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
 - 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE.
 - 3 - desnaturar o objeto deste Contrato;
 - 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento.
 - 5 - sub-empregar os serviços sem prévia autorização, por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Do Descumprimento das Obrigações

As partes se obrigam ao cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

Cordeiro
.....
[Signature]



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 06



CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos ,
taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a
incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Vigência e do Re -
gistro do Contrato

Este Contrato entrará em vigor, após a assinatu-
ra pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca
de Cuiabá-MT; As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às
expensas da CONTRATADA.

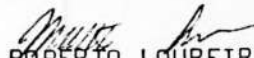
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

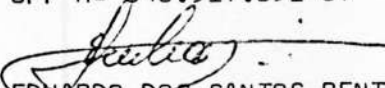
Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá-MT; para
dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais pri-
vilégio que o outro tenha.

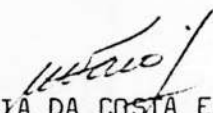
E, por estarem justos e contratados, assinam o
presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor forma, na presença de 02
(duas) testemunhas abaixo assinadas, para um só efeito de direito.

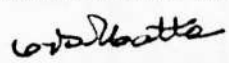
Cuiabá, 10 de setembro de 1.986.

CONTRATANTE:

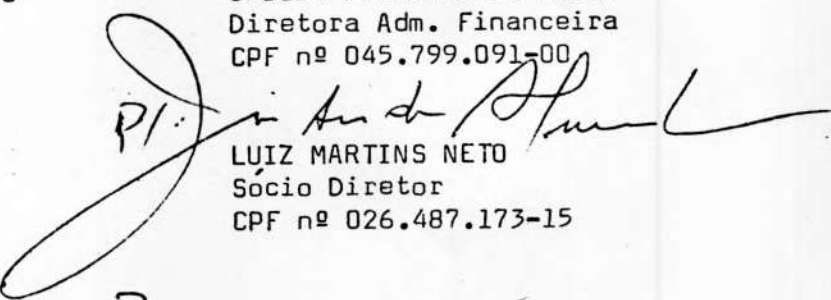

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente
CPF nº 048.317.051-87


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações
CPF nº 038.755.151-34

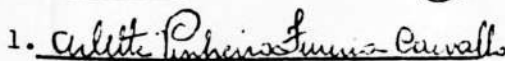

ANA MARIA DA COSTA E FARIA
Diretora Superintendente
CPF nº 022.956.441-00


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Adm. Financeira
CPF nº 045.799.091-00

CONTRATADA:


LUIZ MARTINS NETO
Socio Diretor
CPF nº 026.487.173-15

TESTEMUNHAS:

1.  2. 

VLAP/dm

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

07

Anexo ao Processo Nº 2.253/86De 10 / 11 / 86**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A Div. de Projetos

por determinação do Dir. de Operações, ins-
truir o presente.**CODEMAT.**
Eng. Mauri Eudárcio Correa
CEA/D.O.P.Do Setor de Fiscalização:
por informar
Em - 13/11/86**CODEMAT.**
Eng. Mauri Eudárcio Correa
Chefe da Divisão de ProjetosA Direção de Projetos
Encaminhamos Medição
final e termo de Recebimento da Obra. Locum
Habitado do Com. Alberto Camellas, Contrato 122/86,
para os devidos fins.
Cuiabá 26/11/86**CODEMAT.**
Hélio Nunes de Oliveira Filho,
Ch. S. de Fiscalização

+ O CEA/DOP:

Informamos que o Contrato
de Empreitada nº 199/86, foi firmado
entre a Codemat e a Firma São Francis-
co Construções LTDA, no valor de
Cr\$ 4.223.864,78, em 10/09/86, ou houve
informamos ainda que o valor deste
medidor (3º e último) é de Cr\$ 111.932,39.
Em - 26-11-86**CODEMAT.**
Eng. Mauri Eudárcio Correa
Chefe da Divisão de Projetos

Se. Diretor de Operações

Por determinação do Sr. Coordenador,
encaminho o processo devidamente instruído
pelos Setores Competentes.

Em 26.11.86.
CODEMAT.
Higueredo
P/ Maurício Lúcio Nantes
CEA/D.O.P.

A DIRAF

Para providências pagamente, tudo em vista
conclusão da obra conforme termo de recebimento.

26.11.86
Eduardo dos Santos Penteado
Diretor de Operações
CODEMAT.

A

CEA/DIRAF

Nota-se de solicitação de medição e pagamento
feito pela firma São Francisco Construções LTDA,
com referência ao contrato nº 122/86, firmado com esta CIA.

Esclarecemos a Vsa que o processo encontra-se
devidamente instruído e anexo cópia do ^{termo de} recebimento
e demonstrativo.

Autorizo o pagamento de acordo com as
normas desta CIA. Circulo a Auditoria Interna.

Em 27-11-86.

Cordeiro
Olivia Pinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Auditoria Interna
para análise e parecer.

Edo. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 28.11.86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

CONTRATO Nº 122/86

OBRA: Pavimentação do Conjunto Habitacional "Alberto Canellas".

DATA DO CONTRATO: 10/09/86

PRAZO: 60 (sessenta) dias - 10/11/86

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 1.986, Eu **WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS**, Engº Civil, vigtoriei e dei por recebido os serviços relativos ao Contrato de Empreitada nº 122/86.

Contratada para os serviços a Firma **São Francisco Construções Ltda.**, executou os serviços à contento, observando os requisitos básicos do Contrato e as normas vigentes.

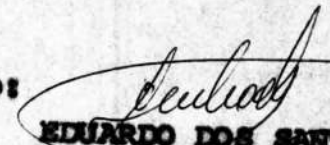
Cuiabá, 26 de novembro de 1.986.


Engº Civil **WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS**
Técnico Responsável


Engº Civil **HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO**
Chefe do Setor de Fiscalização


Engº Civil **MAURI EUDÁRCIO CORREA**
Chefe da Divisão de Projetos

Visto:


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

Ciente:


SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

CONTRATO Nº 122/86

OBRA: Pavimentação do Conjunto Habitacional "Alberto Canellas".

DATA DO CONTRATO: 10/09/86

PRAZO: 60 (sessenta) dias - 10/11/86

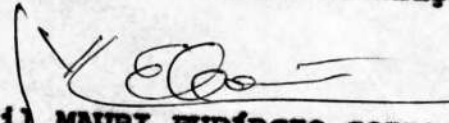
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 1.986, Eu WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS, Engº Civil, vigtoriei e dei por recebido os serviços relativos ao Contrato de Empreitada nº 122/86.

Contratada para os serviços a Firma São Francisco Construções Ltda, executou os serviços à contento, observando os requisitos básicos do Contrato e as normas vigentes.

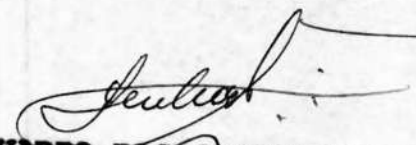
Cuiabá, 26 de novembro de 1.986.

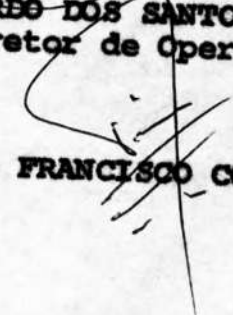

Engº Civil WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS
Técnico Responsável


Engº Civil HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO
Chefe do Setor de Fiscalização


Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA
Chefe da Divisão de Projetos

Visto:


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

Ciente:  SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA

São Francisco Construções Ltda.

Estrada Velha da Guia - Km 02 — CUIABÁ — Mato Grosso

Insc. Est. 13.109.887-8

Inscr. Munic. 0008613

CGC 03.135.910/0001-70

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Série « B » — 1.a VIA

Atividade Mixta

№ 564

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

N.º

Na cidade de Cuiabá Estado MT

CGC N.º _____ Inscr. N.º _____

Inscr. N°.

Nat. da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em 25 de Novembro de 1986

t.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS			
			Unitário		TOTAL	
		RECORRENTE AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO NUCLEO HABITACIONAL ALBERTO CANELLAS I.O.C. 122 / 86			111.	932,39

[illegible]

OBS.: O valor do material, empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo p/ o ICM

Valor dos Serviços . . . Cr\$ _____

..... Cr\$

Não tem valor como recibo

Total desta Nota . . . Cr\$ 11.932,39

São Francisco Construções Ltda.

Estrada Velha da Guia - Km 02 — CUIABÁ — Mato Grosso

Insc. Est. 13.109.887-8

Inscr. Munic. 0008613

CGC 03.135.910/0001-70

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Série « B » 2.a VIA

2.a VIA

Atividade Mixta

№ 564

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço CEJRA - POLÍTIPO ADMINISTRATIVO N.º

Na cidade de Cuiabá Estado MT

CGC N.º Inscr. N.º

Nat. da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

[illegible][illegible]

OBS.: O valor do material, empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo p/ o ICM

Valor dos Serviços . . . Cr\$_____

..... Cr\$

Não tem valor como recibo

Total desta Nota . . . Cr\$ 11.932,39

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Divisão Adm. Fin.*

Solicitamos fiqua informar o saldo financeiro do contrato nº 122/86 com a São Francisco Construções Ltda.

01.12.86

**- CODEMAT -***Odil Freitas de Souza*Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA*A Auditoria Interna*

Informamos a V.S: que o saldo Financeiro do presente Contrato é de Cr\$ 111.932,39.

Ons 01/12/86

- CODEMAT -*Tereno*Tereno Armando de Oliveira
Div. Adm. Financeira*Ao Setor Serviços Auxiliares*

Solicitamos fiqua anexar ao presente processo, copia do recibo de pagamento do registro do contrato nº 122/86, no Cartório para efeito de constar na cláusula décima primeira.

01.12.86

**- CODEMAT -***Odil Freitas de Souza*Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA*Ao CEF/DAF.*

A São Francisco Construções Ltda. solicita pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 564, no valor de Cr\$ 111.932,39, referente ao saldo do contrato nº 122/86.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento pode ser efetuado, conforme autorização da Diretoria Administrativa Financeira, às pag 71. no valor de Cr\$ 111.182,39. Esclarecemos que a

diferença de R\$ 750,00 refere-se a despesa de
registro de contrato em Cartório, de acordo com
a cláusula 2ª Decima Primeira do contrato
01.12.86



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Div. de Adm. Financeira

Para pagamento no termo do
despacho de Direção Adm. Financeira
e do Auditor Interno.

P. 01.12.86

Flav

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CIVIL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado nesta data

Protocolo nº

sob nº

Em test.º

Cuiabá

de 02.09.1986

REGISTRO DE CARTÓRIO

CONVÊNIO/CONTRATO/TERMO ADITIVO, ETC.

~~CONTRATO DE EMPREITADA Nº 122/86~~

FIRMADO ENTRE ESTA CIA E A FIRMA SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL "ALBERTO CANELLAS",

LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VARZÊA GRANDE-MT.

NO DIA 10/09/86

NO VALOR DE R\$ 4.223.864,78 (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil,

Oitocentos e Sessenta e Quatro Cruzados e Setenta e Oito Centavos)

VALOR DO REGISTRO R\$

750,00

CUIABÁ (MT)

CUIABÁ MT EM 02 DE Outubro DE 1986



- CODEMAT -

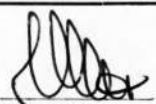
Arlette

Arlette Pinheiro F. Carvalho

Chefe do Setor de S. Auxiliares

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º 027	Exercício: 1.986
Projeto:	Atividade:
Fonte de Recursos: GOVERNO DO ESTADO/VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ	
Elemento de Despesas: DESPESAS VARIÁVEIS	
Interessado: OSVALDO GONÇALVES BRAGA	
Valor do Pedido: Cz\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta cruzados)	
Assunto Pagamento referente a reembolso de 04 (quatro) diárias, sendo cada uma no valor de Cz\$ 160,00, a fim de cobrir despesas com hospedagem e alimentação, no município de Juina, período de 03 à 06.12.86, conduzindo Técnicos desta Cia., condorme CI.nº 535/86 do Setor de Transporte.	
Observação	
 _____ Funcionário Responsável	 _____ Chefe do Setor de Orçamento
Lançado Em: 02 / 12 / 86	

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 09636 - c

RECIBO

BRUTO- cz\$ 111.932,39

DESCONTO: Cz\$ 750,00

LÍQUIDO: - CZ\$ 111.182,39 -

Eu Francisco Nelson Costa Trindade CIC: 687613/SRSP-CG

Na qualidade de

CGC №

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de ~~R\$~~ Cz\$ Cento onze mil, novecentos e trinta dois cruzados e trinta nove centavos - ~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~ por força do instrumento 10.09.86 - Cont. nº122/86

PAVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL " ALBERTO CANELLAS", LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE -MT.

Correspondente a Pagamento da 1ª (Primeira e Última) medição do contrato acima, -
conforme nota fiscal nº 564, constante no processo nº 3.253/86. xxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Wassbatte

Cuiabá

03 de 12

de 198 86

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

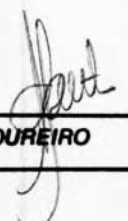
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

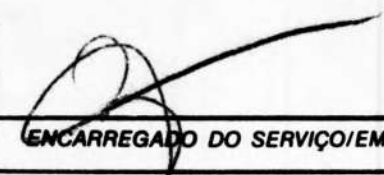
Nº 08822

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$

750,00

VALOR RECEBIDO Da São Francisco Construção Ltda, ref. Registro decontrato conf. Pres. nº 3.253/86Cuiabá 02 de Dezembro de 1986

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

062/86

EXERCÍCIO: 1.986

INTERESSADO: SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ A D E M A T

VALOR DO PEDIDO: cz\$ 111.932,39 - Cento e onze mil, novecentos e trinta dois cruzados e trinta nove centavos -

ASSUNTO:

Pagamento da 1ª (Primeira e Ultima) medição do contrato de nº 122/86, referente aos serviços de pavimentação do Nucleo Habitacional Alberto Canellas, conforme nota fiscal nº 564, constante no processo nº 3.253/86.

OBSERVAÇÃO: DESCONTAR A IMPORTANCIA DE cz\$ 750,00 - RELATIVO AO REGISTRO DO CONTRATO.

LANÇADO EM:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL_____
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

02 / 12 / 86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

3590

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.738,70-

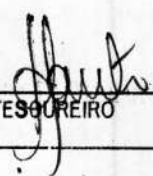
VALOR RECEBIDO SR. JOSÉ NATALINO SARTORELI, ref. saldo de adianta-
mento, conf. proc. nº. 3.085/86.

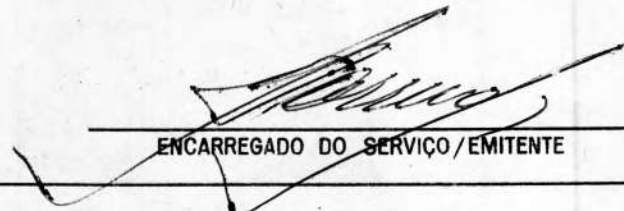
D - 16933-1

C - 13285-3

1.738,70

Cuiabá 04 de novembro de 19 86


TESOUREIRO


ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

Data:



№ 2903

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.80.0908

DATA 02 / 12 / 86

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

PARA **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA**

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.06.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER:

ITEM	DOCUMENTO/ESPECIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BENIAT S/A	OSVALDO GONÇALVES BRAGA, reembolso de 04 (quatro) diárias.....	D - 432-4 C - 15535-7	640,00 Setor de contabilidade. LANCEADO Data: 03/12/86 Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso Sobrado dos S. Penteado Diretor Operações Odete F. da Costa Diretora Adm. Financeira João de Espirito Santo Tesoureiro LANCEADO 03/12/86 Vilh 9/8sp /produt fei	R\$ 640,00 /

01

DEMAT S/A

OSVALDO CONÇALVES BRAGA, reembolso de 04
(quatro) diárias.....

C28 640.00

D- 432-41

C-15535-7

640,00

40,00

Sector de contabilidad

De con

03, 12, 86

Companhia de Desenvolvimento do Est. do Mato Grosso

Judicial *Ordem de* *Auto*

Edição dos S. Penaleiro Edição dos S. da Morte Edição do Espírito Santo

Diretor Operações Diretor Administrativo (Recurso)

Eduardo dos S. Ponteador
Diretor Operações

Ofício nº 10.000 de 1944
Diretoria de Finanças

João do Espírito Santo
Tessoureira

Diretor Operações

Director Genl. Financiero

Ressources

BE MAT
Ag. Alencastro - Cb6-MT
10 3 DEZ 1986
PROTOCOLO

Ms. Alencastro-Cb4-MT

03 DEZ 1986

PROTOCOL

L. M. E. A. D.
03/10/86

ME
13/10/86

Vik
d/osp Produkt
fei

Vik
d/osp Produkt
fei

per

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (SEISCENTOS E QUARENTA CRUZADOS)

IMPORTÂNCIA/Cz\$	640,00
TOTAL	

VIA - EMITENTE